

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006006793 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0067/93-4 DE 10/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR ODILON GUEDES

E M E N T A :

Solicita informações ao Executivo

I N D I C E :

ALUGUEL DE IMOVEL
DESPESA PUBLICA
MUDANCA DA SEDE DA PMSP
ORGAOS MUNICIPAIS
PALACIO DAS INDUSTRIAS

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:56:36

00000000489-84



ARQUIVADO EM 15/09/93

~~CHUBEL JANTAS JUNIOR~~
Chefe de Serviço Técnico W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 67 de 1993

LIDO HOJE

10 MAR 1993

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO

06 BR 1993

[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

06 - REQ.F(C/PROC)
06-0067/93-4

Solicita informações do Exmo. Sr. Prefeito

ouvido o Plenário,

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que solicite ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

- 1 Qual é o montante de recursos necessários para o término das obras do Palácio das Indústrias?
- 2 Qual é a área necessária para alojar os órgãos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo Municipal em ~~metros quadrados~~ ^{m²}?
- 3 As Secretarias de Finanças, Esporte, Planejamento, Cultura e Administração serão também remanejadas para ficarem junto com o Gabinete do Prefeito?
- 4 Em caso afirmativo, ~~a pergunta nº 2 pergunta-se se~~ as referidas Secretarias ocupam ou não próprio municipal?
- 5 ~~Em caso afirmativo da pergunta nº 2~~ Caso as Secretarias não ocupem próprio municipal, qual é a área ocupada pelas mesmas em m² e qual o valor do aluguel com base em fevereiro?
- 6 Qual seria o valor da rescisão contratual do aluguel das Secretarias relacionadas ~~acima~~ ^{acima} que seriam remanejadas?
- 7 Qual seria o montante de recursos necessários para a mudança e instalação de infraestrutura de todos os órgãos?
- 8 Enviar cópia dos laudos do ~~Corpo de~~ ^{Corpo de} Bombeiros ^{e do} CONTRU, e do parecer da ~~Assessoria~~ ^{Assessoria} Jurídica do Prefeito.

.. /



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
n.º	67	de 1993

[Signature]
JUSTIFICATIVA

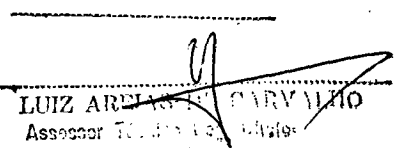
As informações fornecidas no Diário Oficial do Município de 09 de março de 1993 foram alteradas pelas declarações dos Secretários da Prefeitura, que agora querem acrescentar vários ~~órgãos~~ à mudança do Gabinete, além de fornecer outros números para o montante das obras necessárias ~~para o~~ término das reformas no Palácio das Indústrias.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993.

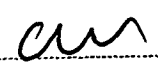
[Signature]
ODILON GUEDES
~~Vereador~~

À Leg. 2;

Em 14/01/93


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo
A. L. M.

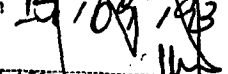
LIDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	20 / 3 / 19 93
página	41 coluna 1ª
Conferido:	

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	16 / 04 / 19 93
página	39 coluna 1ª
Conferido:	

SEGUE M juntado S, nesta data
documento 81 e papel de inf em cân
rubricado 5 sel. folha 5 n.º 03 A 84
Em 19/09/93


CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	006006793	de 10 93
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

DT7-LEG2
OFICIO N.000896/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006006793/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0067/93-4, de iniciativa
do Vereador Odilon Guedes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	04	do proc.
n.º	006006793	de 1993
O funcionário	CLAUDETE DE JESUS PINHEIRO Assistente Parlamentar	

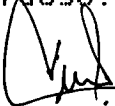
REQUERIMENTO P 06-0067/93-4

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXMO. SR. PREFEITO. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que solicite ao Senhor Prefeito as seguintes informações: Qual é o montante de recursos necessários para o término das obras do Palácio das Indústrias? Qual é a área necessária para alocar os órgãos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo Municipal em m2? As Secretarias de Finanças, Esporte, Planejamento, Cultura e Administração serão também remanejadas para ficarem junto com o Gabinete do Prefeito? Em caso afirmativo, as referidas Secretarias ocupam ou não próprio municipal? Caso as Secretarias não ocupem próprio municipal, qual é a área ocupada pelas mesmas em m2 e qual o valor do aluguel com base em fevereiro? Qual seria o valor da rescisão contratual do aluguel das Secretarias relacionadas que seriam remanejadas? Qual seria o montante de recursos necessários para a mudança e instalação de infra-estrutura de todos os órgãos? Enviar cópia dos laudos do Corpo de Bombeiros e do CONTRU, e do parecer da Assessoria Jurídica do Prefeito. As informações fornecidas no Diário Oficial do Município de 09 de março de 1993 foram alteradas pelas declarações dos Se-



Folha n.º	09	de proc.
n.º	006006793	da 10 93
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

cretários da Prefeitura, que agora querem acrescentar vários órgãos à mudança do Gabinete, além de fornecer outros números para o montante das obras necessárias para o término das reformas no Palácio das Indústrias. Sala das Sessões, 10 de março de 1993. ODILON GUEDES. LIDO em 10-03-93. (a) Ítalo Cardoso. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: 

Visto:



ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha nº	06	de proc.
n.º	06067/93	de 1º 93
O funcionário	CLAUDEN DE LIMA FRANÇA	
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0067/93-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº **0181**/93



Folha n.º 07 de proc.
n.º 006006793 de 10 43
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0067/93-4

Int.: Vereador Odilon Guedes - Req. 06-0067/93-4

Ass.: Solicita informações sobre qual é o montante para o término das obras do Palácio das Indústrias.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0067/93-4, o nobre Vereador Odilon Guedes solicita informações sobre qual é o montante de recursos necessários para o término das obras do Palácio das Indústrias.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas Unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

17/ maio /1993

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

17/ maio /1993

(a) Laura M. Barros Nascimento
Assessora Chefe - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	de proc.	
n.º	006006793	de 1º	93
O func.	Assistente Parlamentar		

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

DESA	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	21/05/93
MOI	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	11:14:02
OFICIO	896 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA
(OF.ATL.181/93	(20/05/93	(21/05/93)
OBSERVACAO (EXPEDIENTE FORMOU PROCESSO		)
(06-0067/93 V.ODILON GUEDES 11*AND		)
(	(	)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
reg. n.º 22590, em 1 / 1 .



Folha n.º	03	de	prea.
n.º	06067/93	de	93
O funcionário			

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO
TO 06-0067/93-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM
O OFÍCIO ATL Nº **244** /93.



Folha n.º	19	do proc.
n.º	00606793	de 10 93
O funcionário		

CLAUDINE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 77 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0067/93-4

Int.: Vereador Odilon Guedes - Req. 06-0067/93-4

Ass.: Solicita informações sobre o montante para o término
das obras do Palácio das Indústrias.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações
de fls. 7 a 74 (xerox), em continuação às anteriormente encami-
nhadas à E. Câmara Municipal, aduzindo que serão, posteriormente,
complementadas.

26/ maio /93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

Folha n.º	11	do proc.
n.º	006006743	de 10 93
O funcionário		

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

-07-

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº DO

Processo Nº 59-001.138/93*06

19 05 93
DATAROSELINA RIBEIRO ALMEIDA
Secretária - EMURBDO - Dr. MARCOS TRAVASSOS HELOU

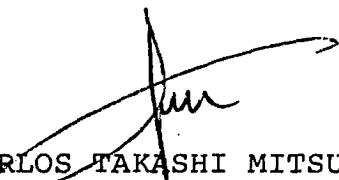
As obras de restauração do Palácio das Indústrias, atual Gabinete do Prefeito, foram iniciadas em 01/11/91. Os recursos dispendidos até 30/04/93 totalizam a importância de US\$16.900.000,00. Inclui-se neste valor todas as despesas com a empreiteira, gerenciamento de obra, projeto e terceiros (elevadores, sistemas de ventilação e ar condicionado, telefonia, etc).

Estimamos em US\$4.000.000,00 o montante dos recursos necessários à conclusão total das obras, conforme previsto atualmente em projeto.

A transferência do Gabinete do Prefeito previa, na Administração passada, além da SGM, a transferência de outras Secretarias. Para tanto seria necessário a construção do Prédio Anexo, cujas obras foram impossibilitadas de prosseguimento em virtude da ação popular que impediu a demolição do Viaduto Diário Popular. Ainda na Administração anterior optou-se, como alternativa para alojar parte do Secretariado, pela reforma da Casa das Retortas (edificação adjacente que se encontrava ocupada pela CONGÁS).

Quanto à área necessária para alocar os órgãos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo Municipal, nas atuais condições, sugerimos contactar a Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - SGAA (Sr. Francisco Máximo David), localizada na Casa das Retortas, que certamente poderá fornecer a informação solicitada com maior propriedade que a própria EMURB.

São Paulo, 19 de Maio de 1.993.


Engº CARLOS TAKASHI MITSUSE
Chefe Deptº Obras e Interv.UrbanasMARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.T.L.

CLAUDIRY LIMA FRANCA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
Supl. Gabinete

PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

"GABINETE DO PREFEITO"

"RELATÓRIO DE VISTORIA"

SEHAB - CONTRU

SMA - DRH-6

PMESP - CORPO DE BOMBEIROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de 43
n.º 006006743
O funcionário

Folha n.º 09 do proc.
n.º 59-001-138-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVL Gabinete

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA NO PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

CLAUDER DE LIMA FRANGO
Assistente Parlamentar

Em atenção à solicitação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, o Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DRH-6, da Secretaria Municipal de Administração e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizaram uma vistoria conjunta no dia 24 de Março p.p. no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio das Indústrias, no Parque Dom Pedro II.

Segue abaixo, a íntegra do relatório:

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade : Gabinete do Prefeito.
Local : Palácio das Indústrias - Parque Dom Pedro II.
Data da Inspeção : 24 de Março de 1993.

II. EDIFICAÇÕES

A edificação está classificada como uso E.4, através da legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, porém com relação ao Código de Obras e Edificações a atividade exercida está enquadrada na seção 8.10 do Capítulo 8 como "atividade de serviço de caráter especial".

Ressaltamos que:

- A edificação não possui Auto de Conclusão. (Habite-se).
- Não existe projeto de prevenção e combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros e respectivo Visto Final.
- Não existe Alvará de Funcionamento expedido por Contru-3 para Aparelhos de Transporte Vertical.
- Não existe Alvará de Instalação e Funcionamento expedido por Contru-3 para o Aparelho de Transporte Vertical para deficientes físicos e o monta-carga localizado na copa.



Folha n.º 10 do proc. 006006793
n.º 59-001.138-93*06
O funcionário: CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

Folha n.º 10 do proc. 006006793
n.º 59-001.138-93*06
MAINA APARECIDA DA SILVA
SVP. Gabinete

e) Não existe Alvará de Funcionamento, emitido por Contru-2 para os locais de reunião.

Portanto trata-se de de uma obra irregular e inacabada, estando ainda em execução, principalmente no sub-solo conforme pode-se notar nas fotos que estão apresentadas em anexo.

III. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS

Este sistema apresenta inúmeras irregularidades, não atendendo as prescrições da Norma NBR-5419/77 " PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS ": tais como:

- 1) O sistema de pára-raios da edificação principal apresenta insuficiência de cabos de descidas segundo o item 3.2.7.1 da NBR-5419.
- 2) O cabo de descida do sistema de pára-raios percorre caminhos muito longos, realizando curvas acentuadas e em excesso além de ter pontos em que o cabo sobe e desce novamente. Salientamos que a norma especifica que o cabo de descida deve ser tão curto quanto possível, preferencialmente em linha reta. Quando não for possível as curvas deverão ter o raio de curvatura maior que 20 cm., conforme o disposto no item 3.2.12 da NBR-5419.
- 3) Várias estruturas metálicas existentes não estão interligados ao sistema de pára-raios, propiciando desta forma o surgimento de tensões de contato em caso da incidência de descarga elétrica atmosférica. Todas as estruturas metálicas, distantes a menos de 2,0 (dois) metros do sistema de pára-raios, deverão ser equipotencializadas conforme prescreve o item 3.5.3.4 da Norma NBR-5419.
- 4) O mastro da bandeira está aterrado, junto com o sistema de pára-raios, porém a interligação está executada de forma inadequada, contrariando o disposto no item 3.5.3.5 da NBR-5419.
- 5) Na edificação anexa o sistema de pára-raios não está concluído, pois atualmente só estão instalados as braçadeiras, faltando os cabos.
- 6) No reservatório elevado (caixa d'água) as massas metálicas não estão conectadas e interligadas à terra.
- 7) De um modo geral, a abrangência da proteção do sistema de pára-raios exige uma verificação mais detalhada, particularmente quanto as dimensões das edificações, bem como os desníveis existente entre elas. Concluímos que o sistema atualmente instalado não protege toda a edificação.



Folha n.º 11 do proc. n.º 59.001.138-93*06
O funcionário CLAUDIA DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 11 do proc. n.º 59.001.138-93*06
MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP - Gabinete

IV. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A edificação em questão não possui sistema de alarme e detecção contra incêndio, não atendendo assim o artigo 16 do Decreto Nº 10.878/74 bem como ao anexo 17, item 17.L.1 do Decreto Nº 32.329/92 e a Norma NBR-9441 da ABNT "Execução de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio".

V. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A edificação em questão necessita de sistema de iluminação de emergência, conforme artigo 16 do Decreto Nº 10.878/74 bem como ao anexo 17, item 17.L.1, do Decreto Nº 32.329/92, sendo que o mesmo deverá ser executado de acordo com a Norma NBR-10.898 "Sistema de Iluminação de Emergência".

Salientamos que os sistema de iluminação de emergência existente é precário pois:

- 1) Apesar de ser alimentado por grupo moto-gerador, com partida automática, as lâmpadas ligadas ao sistema são do tipo "luz mista" e demoram cerca de dez minutos para voltar a acender, uma vez que este tipo de lâmpada necessita primeiro esfriar. A norma prevê um tempo de comutação máxima de doze segundos, conforme o item 4.2.2.2 da NBR-10.898.
- 2) Não possui sistema de balizamento, dificultando as saídas das pessoas para o exterior da edificação.
- 3) O sistema de aclaramento é deficiente pois não atinge os níveis mínimos de iluminamento exigidos no item 5 da NBR-10.898.

VI. SISTEMA DE HIDRANTES

A edificação em questão necessita de rede de hidrantes, sendo que a mesma deverá ser projetada, aprovada e executada de acordo com o Decreto Estadual Nº 20.811/83.

Salientamos que os pontos de hidrantes estão instalados aleatoriamente, sem um projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros da PMESP.

Alertamos que as mangueiras dos hidrantes encontram-se acondicionadas de maneira inadequada, contrariando o disposto no capítulo VIII, inciso 8.5.2.5 do Decreto acima referido.



Folha n.º 12 do proc.
n.º 59-001-138-93*06
O funcionário

Folha n.º 12 do proc.
n.º 59-001-138-93*06

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

VII. EXTINTORES

A edificação em questão necessita de sistema de proteção por extintores, sendo que o mesmo deverá ser projetado, aprovado e instalado de acordo com o Decreto Estadual Nº 20.811/83.

Constatamos que a edificação é dotada de extintores em número insuficiente, principalmente no que se refere ao Salão Azul e Balcão, Assessoria do Prefeito, Saguão Principal e Sub-Solo, estando em desacordo com o capítulo VII, inciso 7.1.2 e 7.1.6 do Decreto citado acima.

VIII. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO

A edificação necessita de sinalização das rotas de fuga, dos equipamentos de combate a incêndio e dos quadros de luz/força conforme artigo 16 do Decreto Nº 10.878/74, Seção L do Anexo 17 do Decreto Nº 32.329/92, Decreto Estadual Nº 20.811/83 e da Norma NBR-5410 "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

Constatamos que não existe sinalização no que se refere :

- 1) Aos equipamentos de combate a incêndio, contrariando o disposto no capítulo VII, inciso 7.1.4, e capítulo VIII, inciso 8.1.4 do Decreto Estadual Nº 20.811/83.
- 2) As rotas de fuga são verdadeiros labirintos, agravados pela falta de sinalização, principalmente no sub-solo e Assessoria do Prefeito, contrariando o disposto no artigo 16 do Decreto Nº 10.878/74, Seção L do Anexo 17 de Decreto Nº 32.329/92.
- 3) Os quadros de luz e força, contrariando o disposto no item 6.1.5.1 e 6.1.5.4 da NBR-5410 da ABNT.

IX. CORRIMÃOS

A edificação em questão necessita de corrimãos, conforme artigo 5º, do Decreto Nº 10.878/74, Seção C do Anexo 17 do Decreto Nº 32.329/92 e Orientação Normativa 007/84 da SEHAB.

Constatamos as seguintes irregularidades :

- 1) No hall de recepção da Assessoria e Gabinete do Prefeito a escada de acesso ao Salão Azul não possui corrimão intermediário contrariando o disposto no artigo 5º, item 7, do Decreto Nº 10.878/74 e item 7, da ON-007/84 da SEHAB.
- 2) A escada, ao lado do elevador privativo, possui corrimãos descontínuos e faltando em alguns lances, contrariando o disposto no artigo 5º do Decreto Nº 10.878/74 e item 9 da ON-007/84 da SEHAB.



Folha n.º 13 do proc.
n.º 0060067493 de 1993
O funcionário _____

Folha n.º 13 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

- 3) As escadas que dão acesso à copa e ao sub-solo não possuem guarda corpo, contrariando o disposto no artigo 5 do Decreto Nº 10.878/74 e DN-007/84 da SEHAB.
- 4) A escadaria que dá acesso do térreo ao hall de recepção da Assessoria e Gabinete do Prefeito, não possui corrimão.

X. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da edificação em questão devem atender o artigo 16 do Decreto Nº 10.878/74 bem como a Norma NBR-5410 "Instalações Elétricas em Baixa Tensão".

Constatamos as seguintes irregularidades:

- 1) Existência de tomadas de energia instaladas em piso frio, contrariando o disposto no item 1.3.9 da NBR-5410.
- 2) Na sala da Assessoria de Imprensa, foi projetado um sistema de tomadas de piso para a alimentação dos pontos dos equipamentos elétricos, tais como: máquinas de escrever, micro computadores, fax, máquina xerox, etc. Estas tomadas de piso são incompatíveis com o lay-out acarretando a existência de grande número de cordões de alimentação de equipamentos no meio do caminho, não atendendo o item 6.5.6 da NBR-5410.
- 3) Os condutores elétricos de alimentação do lustre do Salão Azul, estão desordenados ficando um verdadeiro emaranhado de fios, contrariando o item 6.2.9 da Norma NBR-5410.
- 4) Na sala das secretárias do Gabinete do Prefeito, e no hall de acesso ao Salão Azul, as tomadas de piso estão mal fixadas, e em alguns casos mais críticos só existe as pontas dos fios energizados e sem isolamento, possibilitando a ocorrência de um curto-circuito a qualquer instante, não atendendo os itens 1.3.9 e 6.5.7 da Norma NBR-5410.
- 5) No sub-solo as instalações elétricas estão em fase de acabamento, existindo diversas gambiarras para suprir a necessidade de energia elétrica em alguns setores.
- 6) No sub-solo, onde será instalada a cozinha industrial, existe vários leitos de cabos instalados a baixa altura, possibilitando o acesso de pessoas não habilitadas, dificultando a circulação e favorecendo a ocorrência de acidentes. Pela NR-6, qualquer funcionário que trabalhar nesse local deverá utilizar capacete, como equipamento de proteção individual.

XI. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

As instalações de gás combustível liquefeito de petróleo (GLP) e gás encanado deverão atender os Decretos Nº 12.706/76 e Nº 24.714/87 bem como a norma da COMGAS.



Folha n.º 18 de 18
n.º 00606-93
O funcionário

CLAUDETE DE LIMA FRANÇA
Assessoria Parlamentar

Folha n.º 14 de 14
n.º 59-001.138-93
do proc. 06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP - Gabinete

1 - Copa do Gabinete do Prefeito

O fogão da copa do Gabinete do Prefeito é alimentado por GLP, contrariando o disposto no artigo 5º do Decreto 24.714/87. Ainda como agravante da situação, existe dois botijões de GLP ali depositados, contrariando o item 4.4.1 do Anexo I do Decreto Nº 12.706/76, pois não se pode armazenar botijões de GLP em ambientes fechados.

2 - Cozinha em fase de instalação no sub-solo

Esta sendo executado a instalação de uma cozinha industrial, no sub-solo, que será alimentada pela rede pública de gás canalizado. Esta cozinha não possui ventilação permanente contrariando o disposto nos itens 3.1.1 e 5.5.4h do Anexo I do Decreto Nº 12.706/76.

Nos caixões perdidos entre os arcos existentes junto a cozinha no sub-solo, podem ocorrer em caso de vazamento, o acúmulo de gases, que em concentração ideal podem propiciar condição de explosividade.

Foi detectada a existência de uma galeria perdida, formada entre uma cortina de concreto armado e a parede de alvenaria do sub-solo, onde também pode ocorrer o acúmulo de gases facilitando a ocorrência de condições de explosividade.

XII. CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E INFILTRAÇÕES

1. No Salão Azul foram constatados:

O madeiramento do forro encontra-se parcialmente danificado face a ação de cupins, que poderá comprometer a estabilidade do mesmo.

A cumieira não está acompanhando a ondulação das telhas, propiciando a infiltração de águas pluviais no madeiramento do forro, facilitando o apodrecimento do mesmo.

2. No Terraço adjacente ao Salão Azul constatamos que o sistema de captação de águas pluviais é deficiente pois:

- a) Não há buzinetes.
- b) Os ralos não dão vazão suficiente.
- c) Não há caimento suficiente no piso, propiciando a formação de espelhos d'água.
- d) Existe fissuras no acabamento do piso do terraço, propiciando a infiltração d'água.

3. Nas salas das Secretárias e na da Assessoria do Gabinete do Prefeito, constatamos a existência de fissuras no forro.



Folha n.º 19 do proc.
n.º 006067-93, de 19 43
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 15 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP. Gabinete

7

XIII. ELEVADORES

Irregularidades

- 1) Elevador privativo sem Alvará de Funcionamento. Em desacordo com o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Nº 10.348/87.
- 2) Elevador para deficiente e monta-cargas sem os respectivos alvarás. Em desacordo com o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Nº 10.348/87.
- 3) Dificil acesso à casa de máquinas para o elevador privativo, em desacordo com o item 4.2.1 da NBR 7192/85.
- 4) Presença de pombas na casa de máquinas do elevador privativo, em desacordo com o item 4.2 da NBR 7192/85.
- 5) Infiltração de água na casa de máquinas do elevador hidráulico, em desacordo com o item 4.2.3 da NBR 7192/85.
- 6) O espaço do hall do elevador privativo no sub-solo não atende o item 9.5.5. do Código de Obras (Lei 11.228/92).
- 7) A caixa de ligação do cabo de comando está solta no sub-solo, em desacordo com o item 4.3.1 na NBR 7192/85.

XIV. RISCOS AMBIENTAIS

A) Iluminação

Efetuamos avaliação do nível de iluminamento, com um aparelho luxímetro Digital LD-500 da ICEL, afim de verificar se há uniformidade de distribuição, geral e difusa, evitando-se ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

A avaliação do nível de iluminamento foi realizada entre 15:30 hs e 18:00 horas, considerando-se inclusive a incidência da luz natural, conforme a Norma Regulamentadora Nº 17, da Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Entende-se por iluminação adequada aquela que apresenta níveis iguais ou superiores aos afixados no Nível Mínimo de Iluminamento por Atividades, estabelecidos pela NBR 5413.



Folha n.º 20 de proc.
n.º 006006+43 de 10 B3
O funcionário _____

Folha n.º 16 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVT - Gabinete

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

8

SETOR	MEDIÇÃO EFETUADA (LUX)	NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO POR ATIVIDADE (LUX)
Escada de Acesso ao Salão Azul	170	100
Salão Azul : Tribuna	150 (*)	500
Platéia	170	150
Cozinha/Copa	190 (*)	200
Recepção - Assessoria	350	150
Sala Assessoria	450 (*)	500
Sala Secretária Particular	400 (*)	500
Recepção - Térreo	600	150
Sala Imprensa	430 (*)	500
Sala de Escritório (Sub-solo)	470 (*)	500
Corredor (Sub-solo)	15 (*)	100
Sala PABX	440	200

O nível de iluminação é baixo nos locais assinalados por asteriscos (*).



Folha n.º 21 do proc.
n.º 006002793 de 13/83
O funcionário

Folha n.º 47 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

Medidas Propostas

1. Substituição imediata das lâmpadas queimadas e reposição das faltantes.
2. Troca do tipo de luminárias.
3. Limpeza periódica dos vidros das janelas.
4. Submeter à avaliação de acuidade visual, todos os servidores expostos nas áreas de baixo nível de iluminação, para receberem orientação sobre seu estado de conservação visual.

B) Ruído

A avaliação do ruído ambiental foi realizada em período normal de jornada de trabalho, com aparelho decibelímetro marca SIMPSON Modelo 886, escala A, resposta lenta, com microfone eletrocondensador.

De acordo com a NR-15, Anexo 1, da Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, o nível máximo permissível de ruído, para uma exposição de 8 horas, é de 85 dB "A" para a resposta lenta.

SETOR	NÍVEL DE RUÍDO (dB/A)
Sala da Assessoria	80 dB/A

Na avaliação, não foram detectados níveis de ruído excessivos, não havendo, portanto, riscos de lesões auditivas.

No entanto, o nível de ruído detectado na sala da Assessoria é demasiadamente elevado para um ambiente de escritório, causando irritabilidade e stress aos funcionários.

Medidas Propostas

1. Providenciar o tratamento acústico da Sala da Assessoria com a utilização de material para absorção de ruído tanto nas paredes quanto no forro.



XV. CONCLUSÃO

Folha n.º	28	do proc.	43
n.º	006006793	de 10	43
O funcionário			

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º	18	do proc.	43
n.º	59-001.138-93	406	

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP - Gabinete

10

Qualquer edificação existente no Município de São Paulo, quer seja propriedade pública ou privada, deverá atender a legislação de Obras e Edificações vigente quando for efetivada reforma, mudança de uso ou adaptação em seu interior.

Uma vez que não foi localizado processo ou Alvará de Reforma vigente, expedido para o local, bem como não existindo em tramitação no Contru processo de adaptação às Normas de Segurança, chega-se a conclusão que a edificação deverá ser necessariamente adaptada às condições de segurança de uso vigente, por não se enquadrar no disposto no sub item 12.1.1.1, da seção 12.1, do Capítulo 12 da Lei Nº 11.228 de 25 de junho de 1992, devendo ser obrigatoriamente executada as obras da adaptação das edificações mínimas de segurança.

Pelo acima exposto, concluímos que a edificação não é adequada para abrigar o uso atual. Em contrapartida, pela existência de obras em andamento e pela total falta de equipamentos de segurança, o que caracteriza o risco iminente, recomendamos que o uso da edificação seja interrompido até a conclusão efetiva das obras com a instalação de todos os sistemas de segurança.

Ressaltamos que a edificação também deverá ser regularizada junto aos órgãos públicos atendendo ao item II deste relatório.



Folha n.º 19 do proc. 93
n.º 006006793
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 19 do proc. 93
n.º 59-001.138-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

11

Alertamos que a própria Construtora, que está executando as obras, admite que o Palácio das Indústrias não preenche as condições mínimas necessárias para sua utilização como Sede da Prefeitura de São Paulo, conforme matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo de 25/03/93: .

" Em conclusão, a Método Engenharia considera que sem a construção do Anexo, prevista no projeto original e no estágio atual das obras, o Palácio das Indústrias não preenche as condições mínimas necessárias a sua utilização como sede da Prefeitura de São Paulo.

Método Engenharia S.A. "



Folha n.º 24 do proc.
n.º 0000643 de 19 43
O funcionário

Folha n.º 20 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

CLAUDINE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

XVI. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS - CONTRU

- Diretor de Departamento

Carlos Alberto Venturelli
Arquiteto e Engenheiro de Segurança do Trabalho

- Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Antonio Luiz de Paiva Brito
Sueko Hashimoto
Ricardo Mantesso Junior

- Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

Laércio Vezzu França
Mauricio de Moraes Penteado
Ariovaldo Viti Sanchez

- Arquiteto e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rubens Brandão de Souza

- Engenheiro Civil

Luiz Adão Brunelli
Vagner Monfardini Pasotti
Rossana Andrade Moreira
Rubens Mauro Cunha
Shirley Cristina C. A. M. Salvador
Thelma T. Trassi M. Bento
Antonio Carlos Ferreira

- Engenheiro Eletricista

Esio Sizuo Hirata
Alberto Juarez Gonzaga Peres
Adilson Sirabello
Julio Sergio Brandão Martins
Paulo Yassuo Hirata

- Engenheiro Mecânico

Rene Butkeraitis



Folha n.º 25 do proc.
n.º 00606793 de 19 83
O funcionário _____

Folha n.º 21 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

- Arquiteto

Egidio Antonio dos Santos Filho
Afonso Celsa Nunes

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

- Tecnólogo

Carlos Boaventura da Silva Pinto

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - DRH-6

- Diretor de Divisão Técnica

Sergio Seiji Utsunomiya
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

- Médico do Trabalho

Rogério Proença de Gouveia

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Tenente Jolan Eduardo Berquó Filho

FOTOGRAFIAS

Eliana Assumpção
Engenheiro Antonio Luiz Paiva Brito

Folha n.º 26 do proc.
n.º 00006-93
O funcionário

Folha n.º 22 do proc.
n.º 59-001.138-93*06

CLAUDEIRNE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP. Gabinete

PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

"GABINETE DO PREFEITO"

"FOTOS DA VISTORIA"

SEHAB - CONTRU

SMA - DRH-6

PMESP - CORPO DE BOMBEIROS

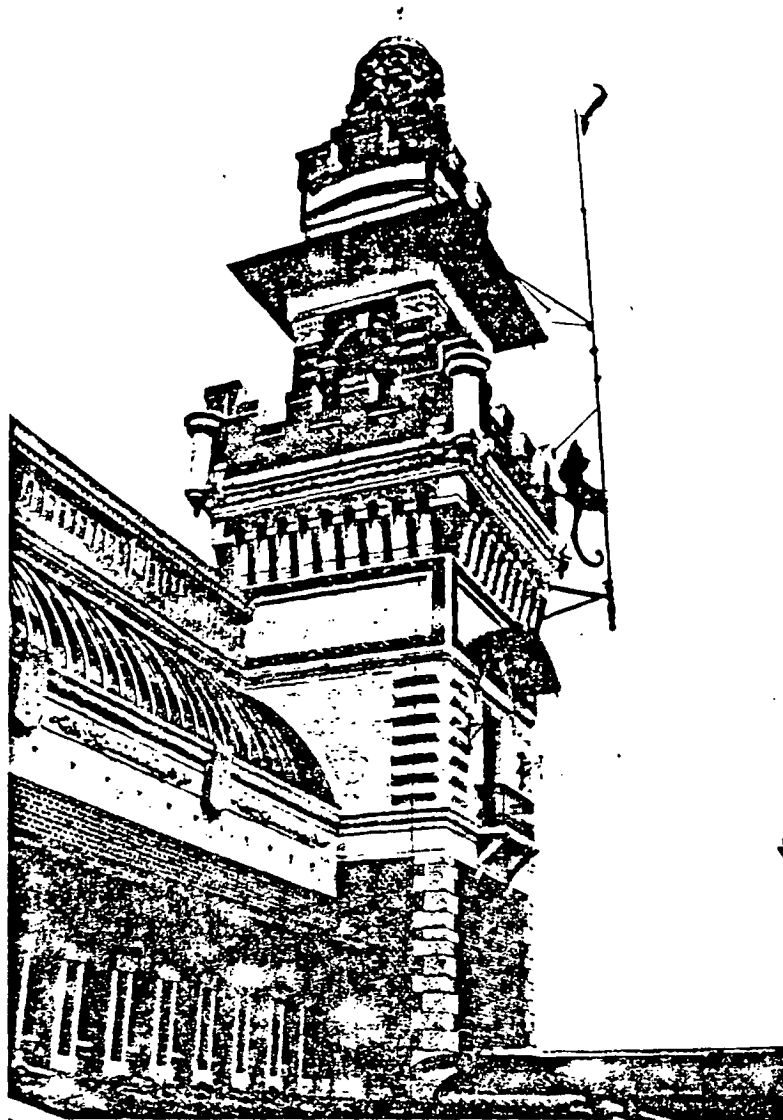
Folha n.º 23
 n.º 006006793
 O funcionário

Folha n.º 23
 n.º 59-001.138.93+06
 O funcionário

01

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
 Assistente Parlamentar

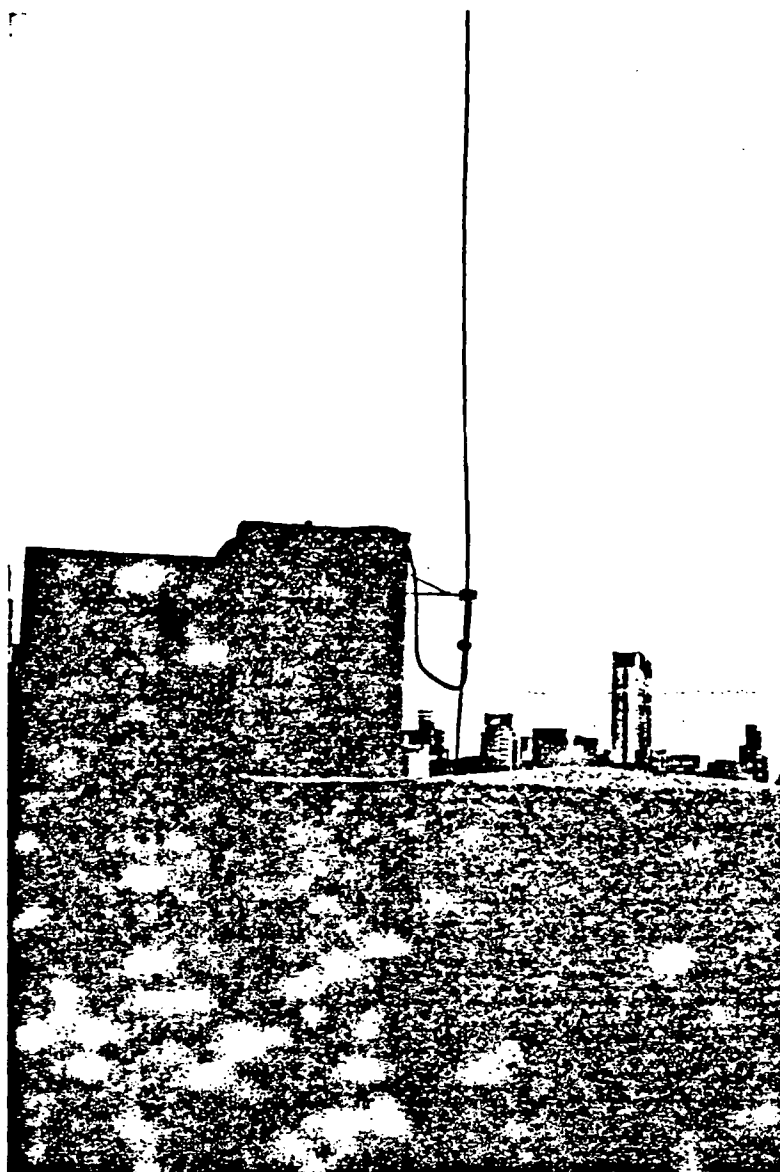
MARIA LUCIA DA SILVA
 SVP Gabinete



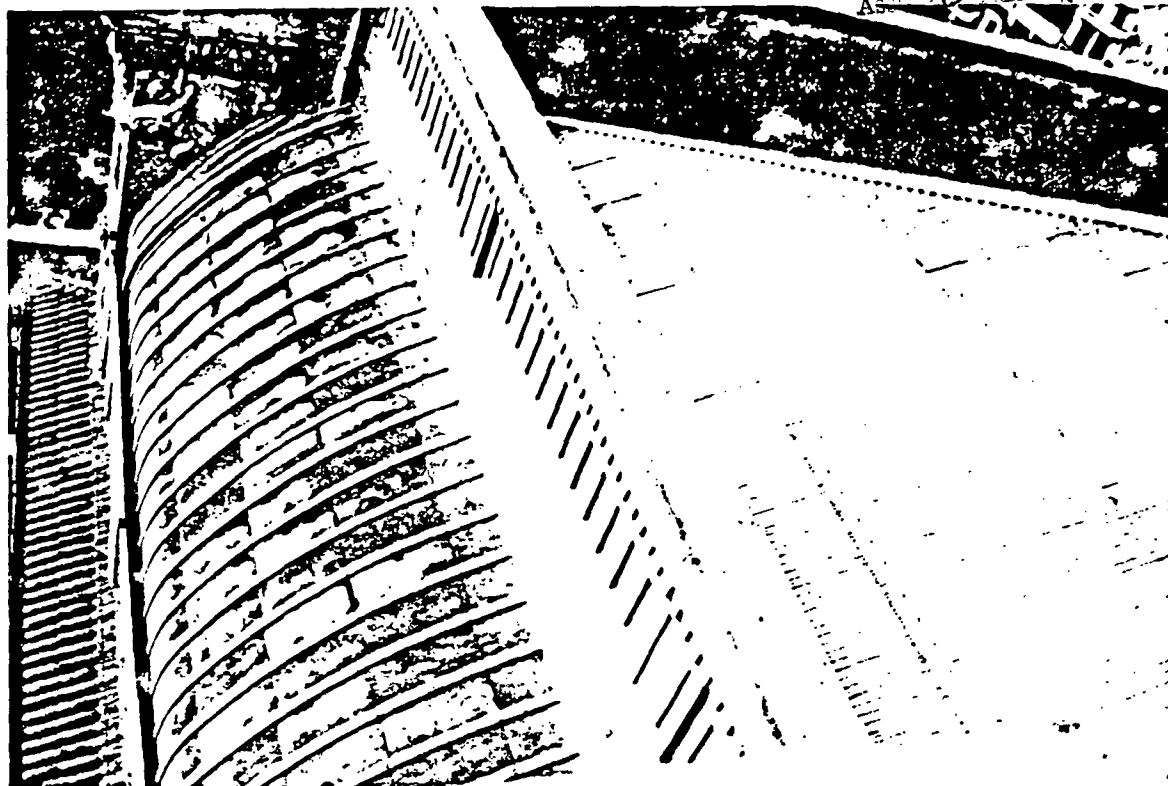
Mastro da Bandeira, pára-raio e cabo de descida para aterramento.

Folha n.º 28	do proc. 93	Folha n.º 24	do proc. 93
n.º 0000793	19 93	n.º 59-001.138-93	06
O funcionário			
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA Assistente Parlamentar		MARIA APARECIDA DA SILVA SVP. Gabinete	

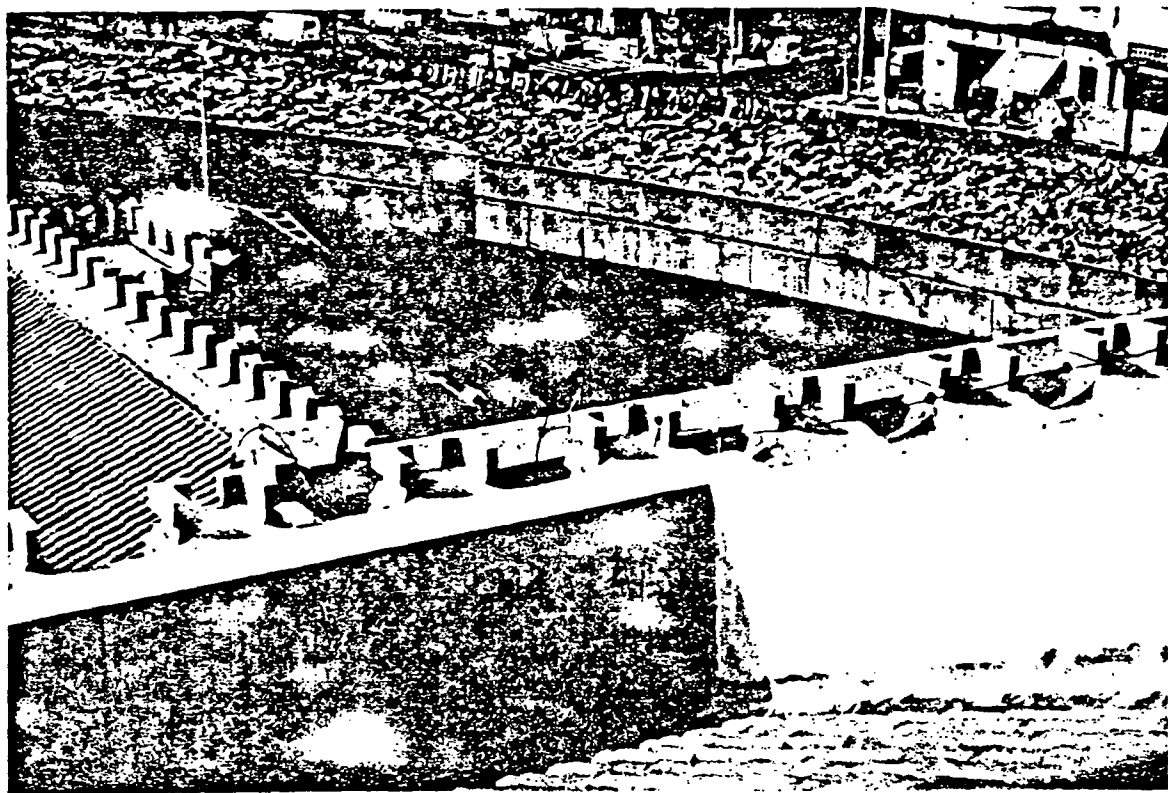
02



Cabo de descida do aterramento do mastro da bandeira com excesso de curvas e falta de conectores na fixação, em desacordo com a NBR 5419.



Inexistência de interligação do condutor de aterramento do para-raio com a estrutura e cobertura metálica do Salão Azul.



Condutor de aterramento com subidas e excessos de curvas em desacordo com a NBR 5419.

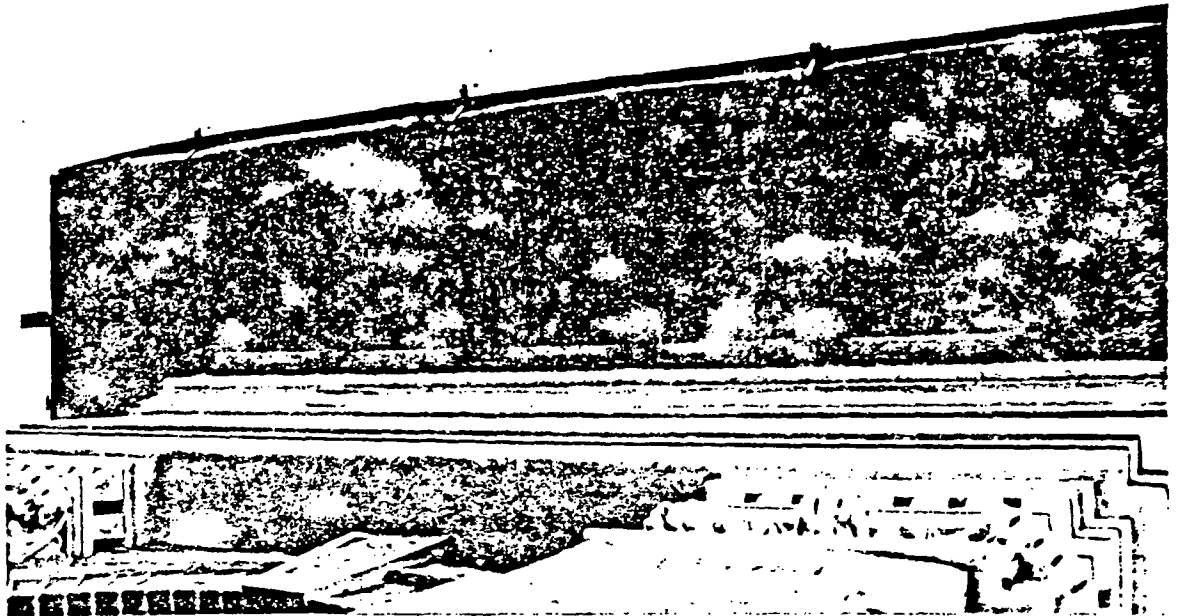


Folha n.º 30 de 43
n.º 006006793
O funcionário

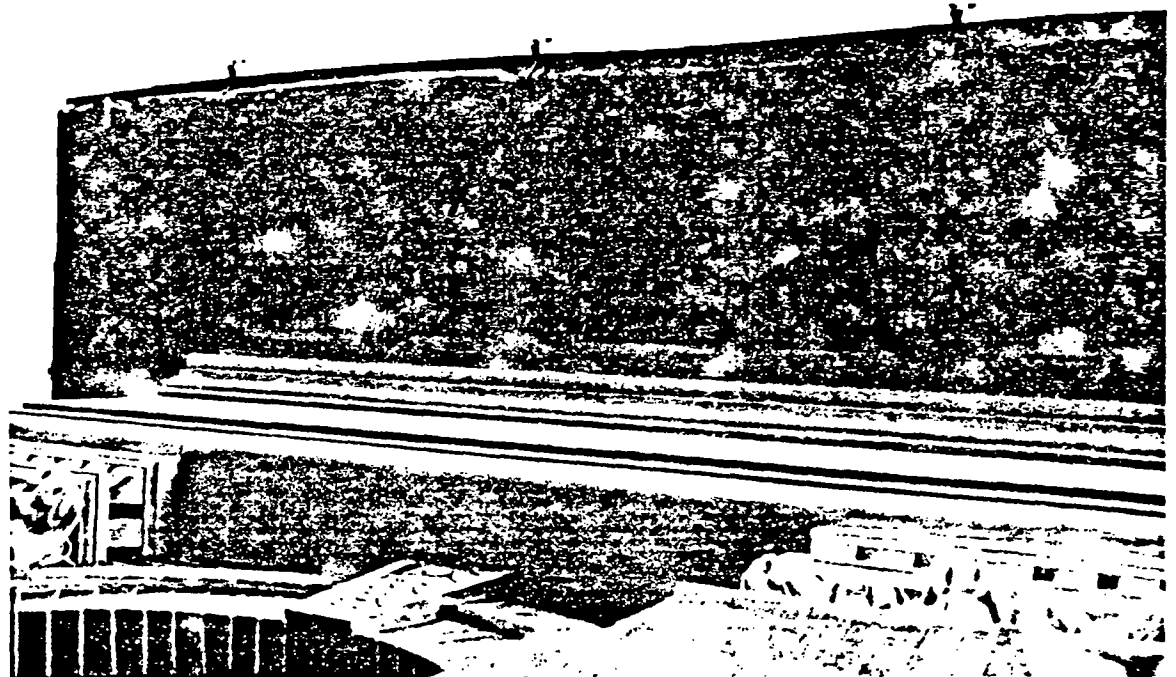
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 26 de 43
n.º 59-CL-135-93-06

04



Cobertura da torre com as calhas para
águas pluviais deterioradas.



Calhas de águas pluviais deterioradas e
sem os condutores de descida.



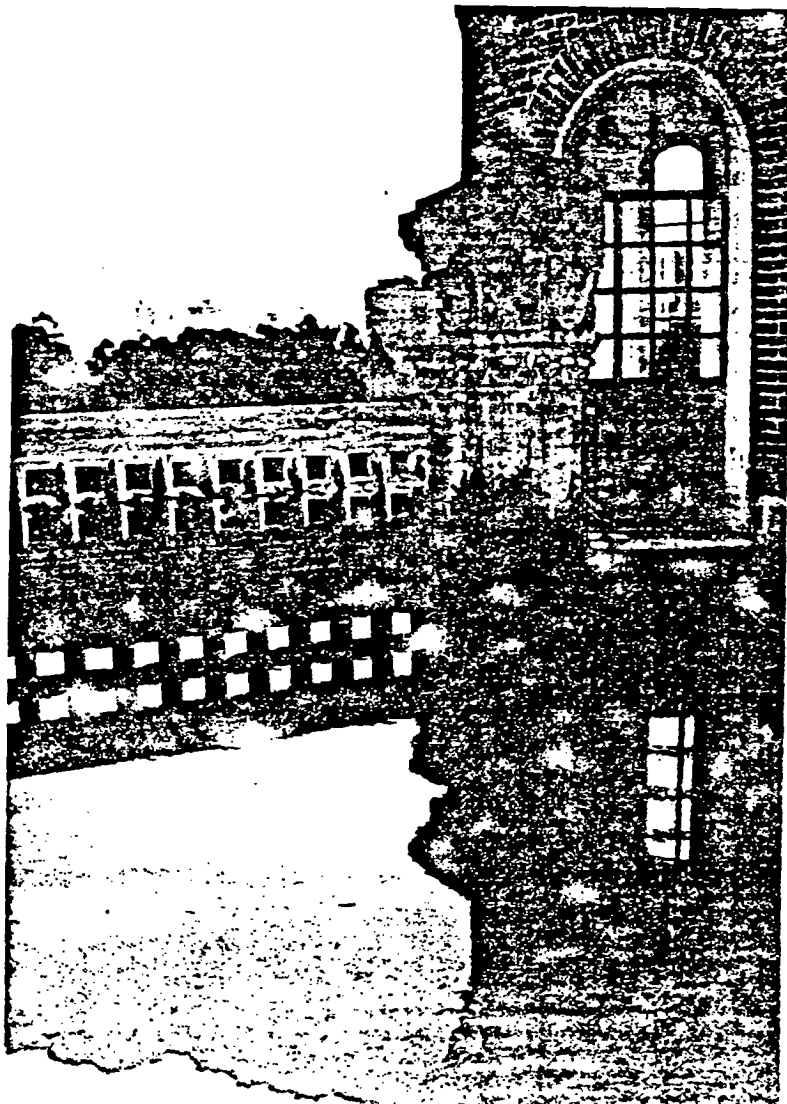
Folha n.º 31 do proc.
n.º 006006793
O funcionário

05

CLAUDEIR DE LIMA FRA
Assistente Parlamentar



Teste da mangueira do hidrante do Salão Azul e verificação do caimento do piso do terraço.



Empoçamento de água no terraço por falta de caimento adequado e número de ralos insuficientes.

Folha n.º 27 do proc.
n.º 59-cul.138-93 * 06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP - Gabinete



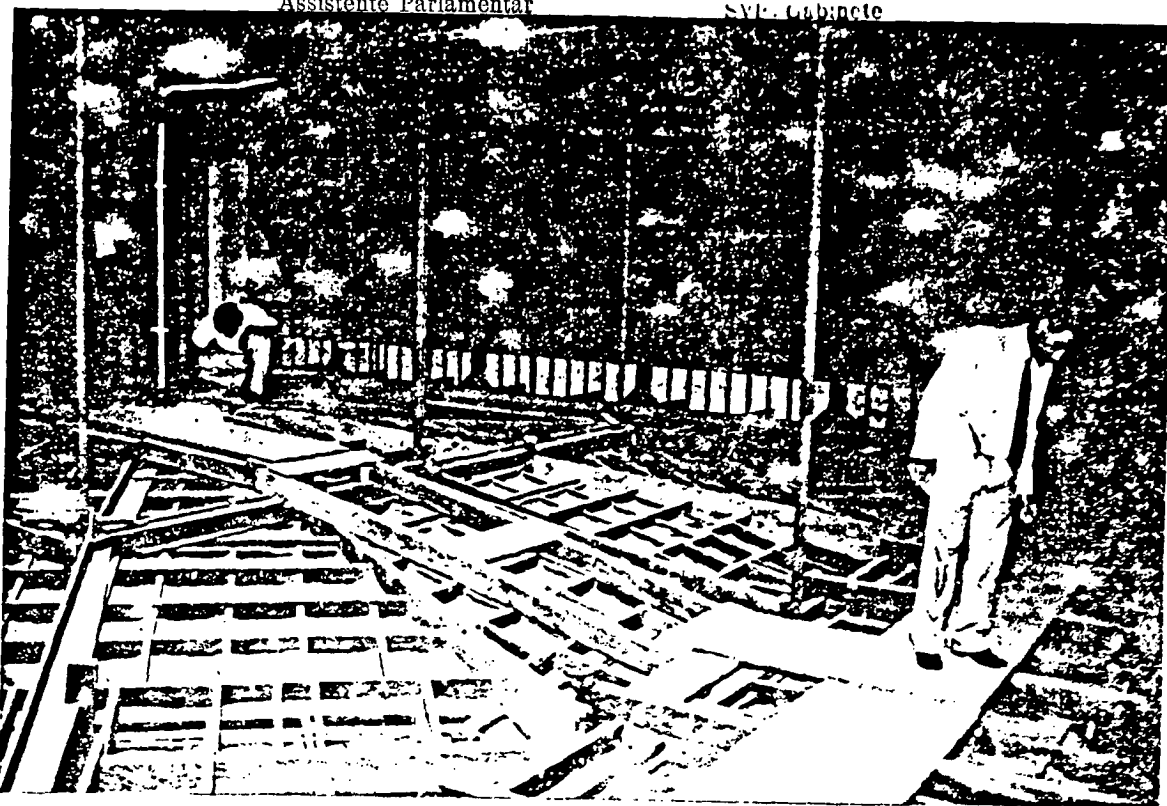
Folha n.º 28
n.º 006006793
O funcionário: *[assinatura]*
proq. 93

Folha n.º 28
n.º 59-001.138-93*06
d.º proc.

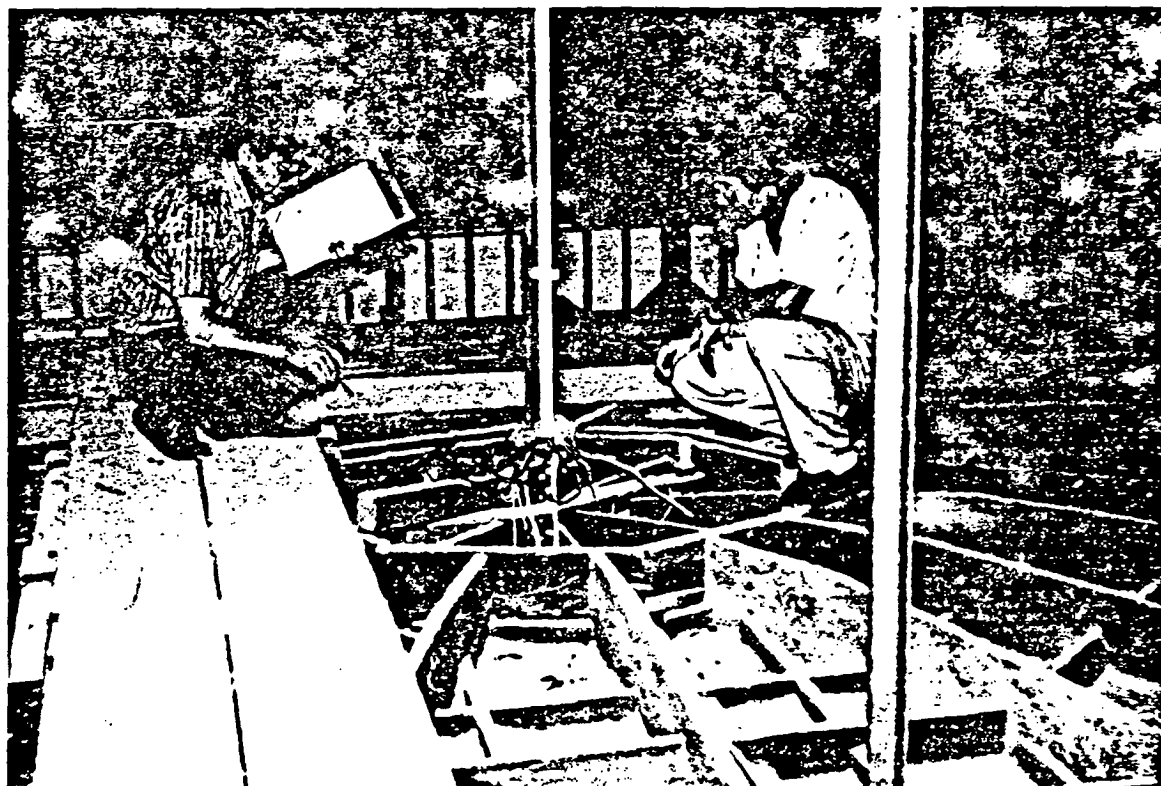
06

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

MARIA APARECIDA DA SILVA
Srv. Gabinete



Estrutura de sustentação do forro do Salão Azul.



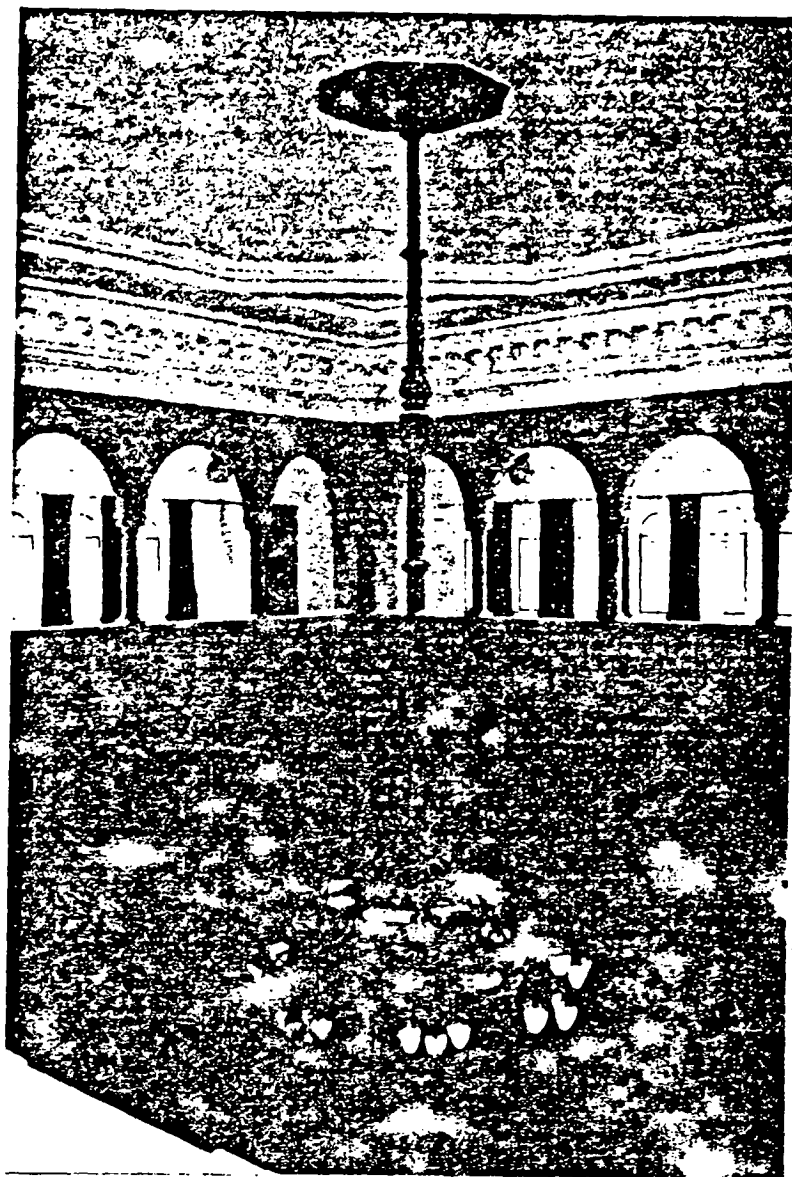
Fiação do lustre do Salão Azul, exposta sobre o madeiramento do forro.



Folha: 33	do proc. 29	do proc. 59-001 178-93-00
n.º 006006-93	de 33	
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA MARIA APARECIDA DA SILVA
Assistente Parlamentar SVI Gabinete

07



Lustre do Salão Azul com lâmpadas queimadas.



Folha n.º 34 do proc. 006006493
O funcionário CLAUDETE DE OLIVEIRA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 30 do proc. 59-001338-93*06
MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP. Gabinete

08



Balcão do Salão Azul obstruído por tecidos de cortinas (material combustível).

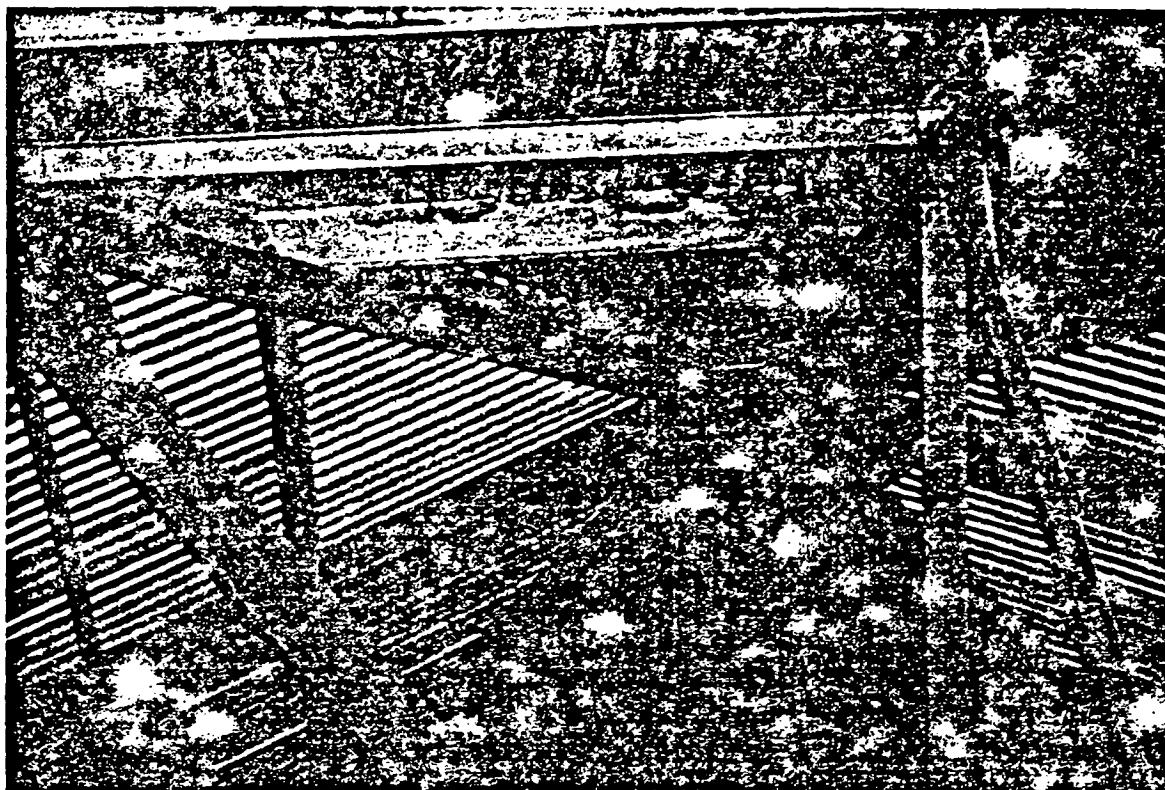


Folha 38 No. proc. 93
n.º 006006793
O funcionário

Folha 31 No. proc. 93
n.º 59-001.138-93 OG

09

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Técnico



Estrutura metálica de sustentação do forro do Salão Azul.
Detalhe da vedação inadequada da cumieira, ocasionando in-
filtração de água.



Folha 34
n.º 006006793
O funcionário

proc. 93

Folha 32
n.º 59-001-538-93
proc. 06

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

10



Estrutura de madeira do forro do Salão Azul, carcomida pelos cupins.



Folha 37
n.º 006006-93
O funcionário

proc. 93

Folha n.º 33
n.º 59-001.138-93*06
do proc.
MÁRIA VILHELA DA SILVA
EXP. Cópia de

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

12



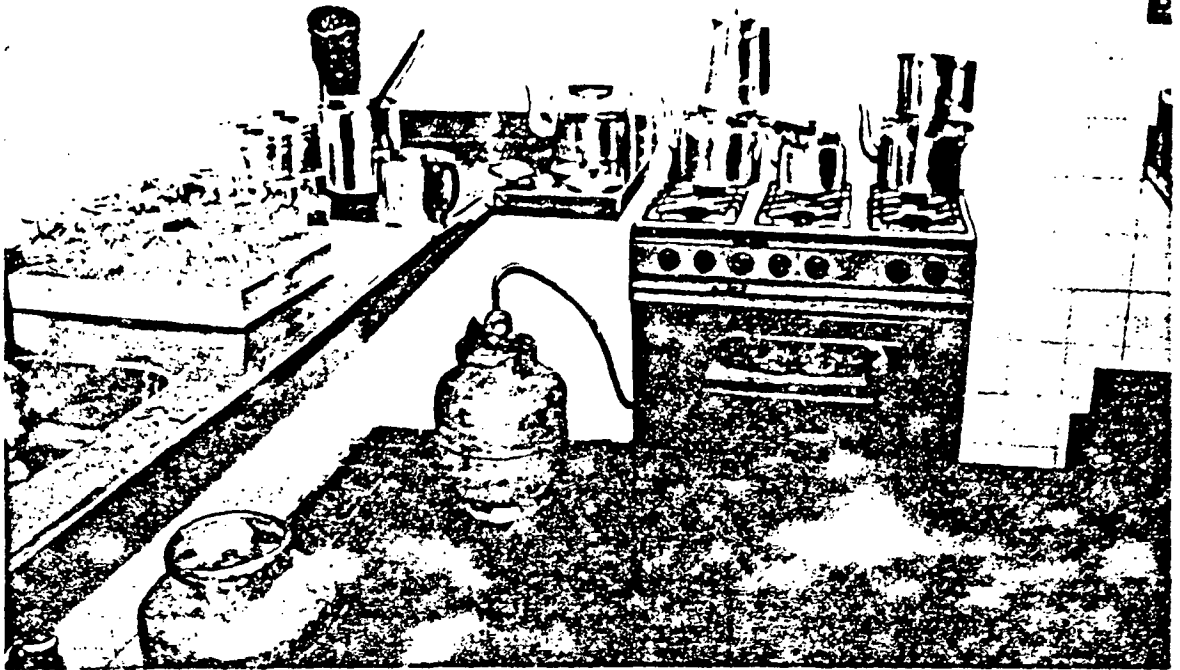
Detalhe da fixação inadequada do pêndulo do relógio.



Folha n.º 33 do proc.
n.º 006006793
O funcionário

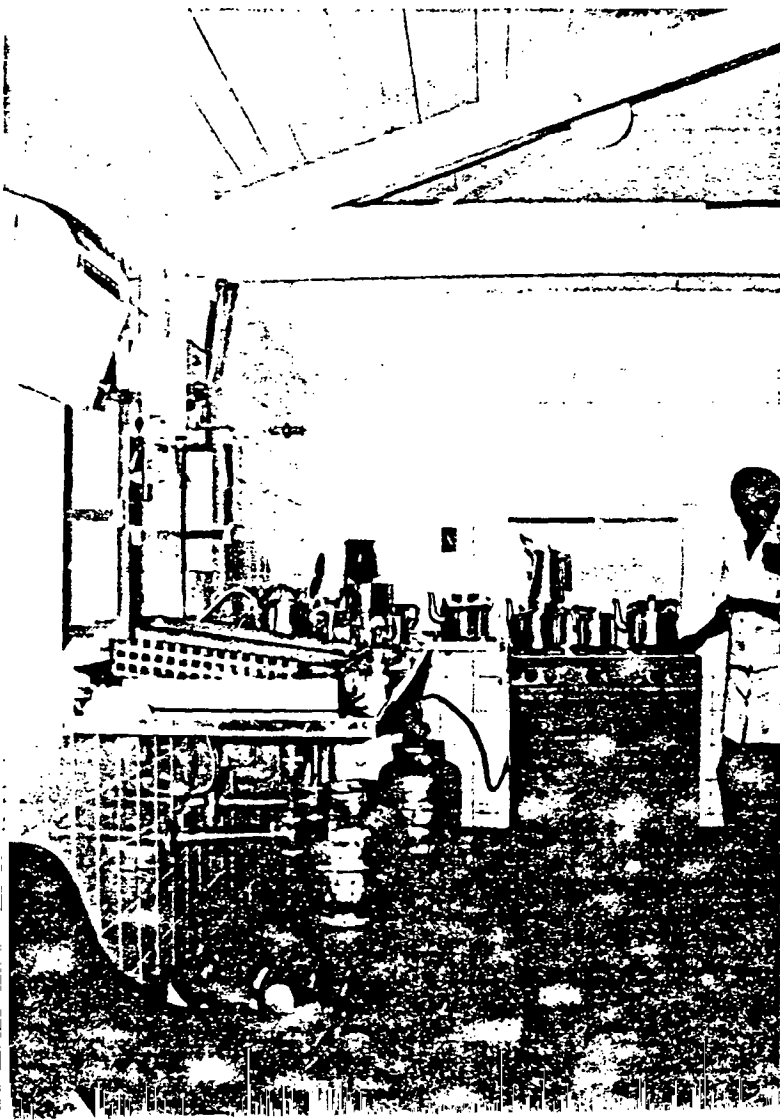
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

13



Cozinha do Gabinete do Prefeito com botijão de G.L.P. sem ventilação adequada.

Folha n.º 34 do proc.
n.º 59-003.138-93*06
ANILIA DA SILVA



Cozinha do Gabinete do Prefeito com botijão de G.L.P., sem ventilação adequada.



Folha nº 35 do proc.
nº 59-01.138-93-06

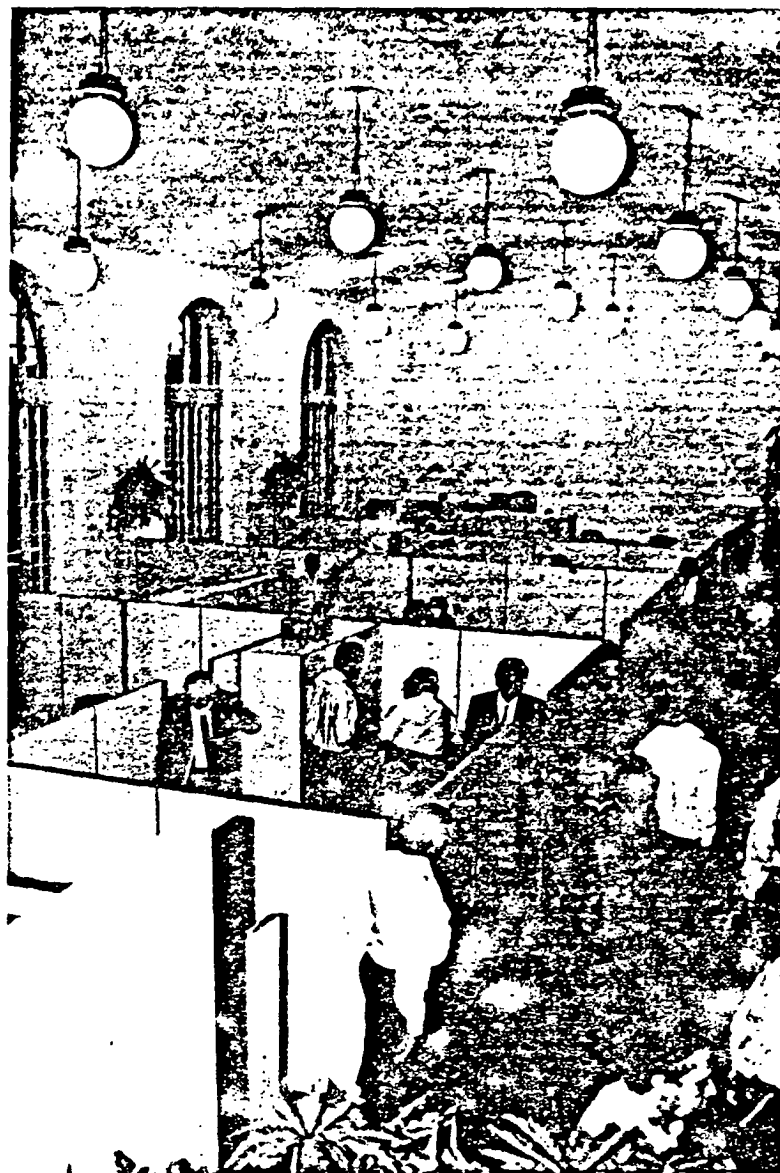
MARIA APARECIDA DA SILVA
SOLICITANTE

Folha nº 39 do proc.
nº 006006793-93

O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

14



Vista geral da Sala da Assessoria, sem iluminação e ventilação adequadas, nem revestimento acústico nas paredes e forro.

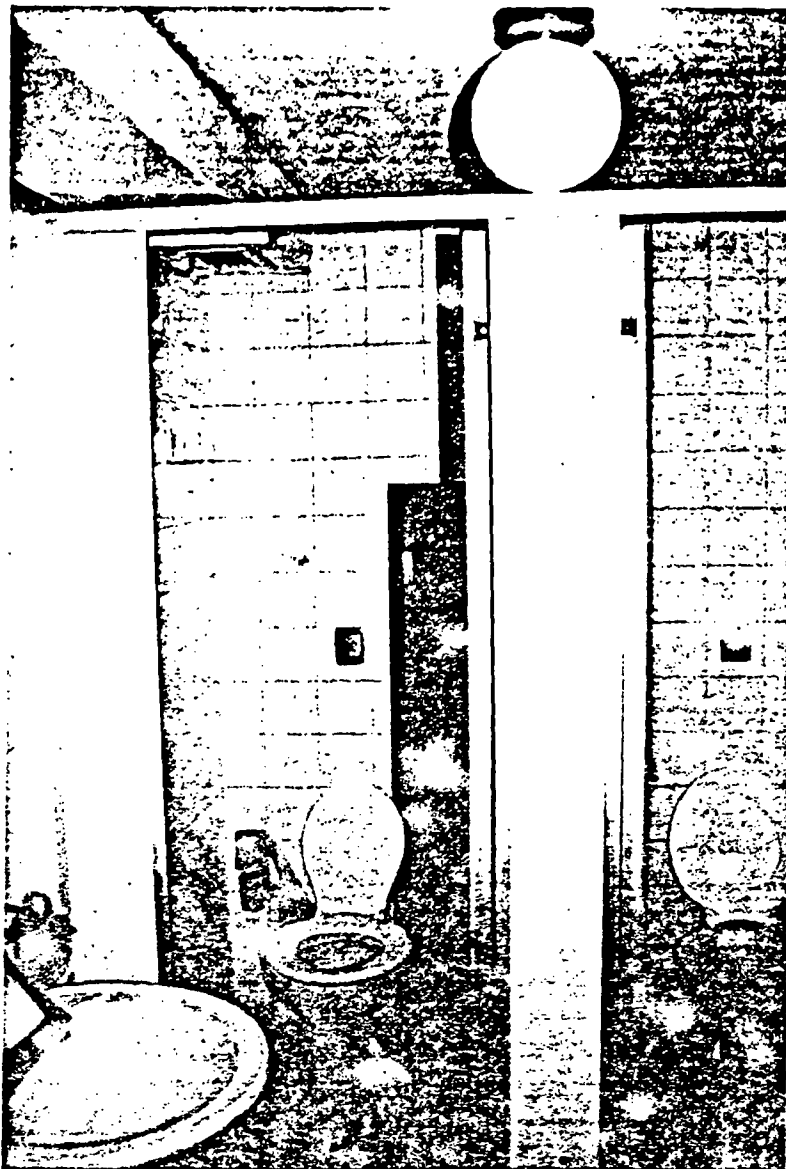


Folha nº 30 de proc.
n.º 006006793 de 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha nº 36 de proc.
n.º 59.00138-73 de 06
MAYRA SILVA DA SILVA
Secretária

15



Sanitário masculino da Sala da Assessoria, sem ventilação adequada.

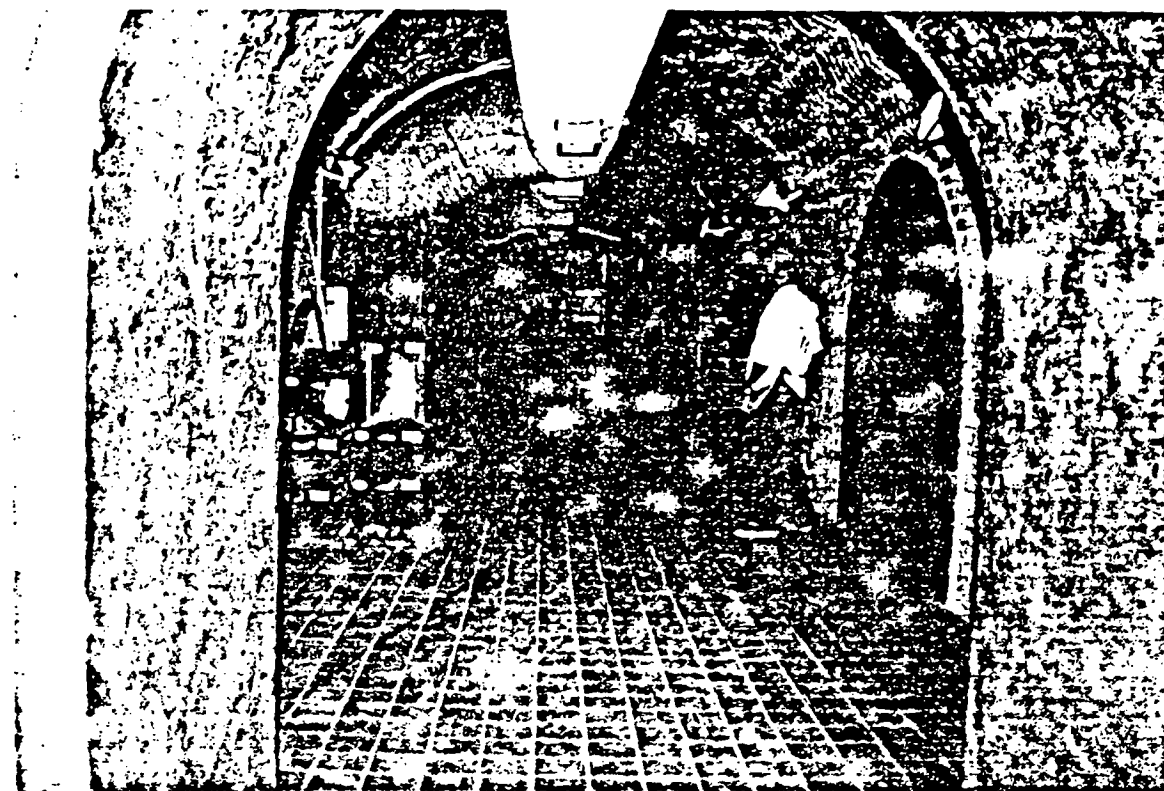
Detalhe da porta de acesso ao porão desativado, sob a sala do Gabinete do Prefeito, onde foi constatada a presença de ratas.



Folha n.º 41 do proc.
n.º 006006783 de 1993
O funcionário

Folha n.º 37 do proc.
n.º 59-CC-138-93 OG
MARGA APARECIDA LIMA
SVP - Gabinete

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Subsolos com dutos de ventilação inoperantes.



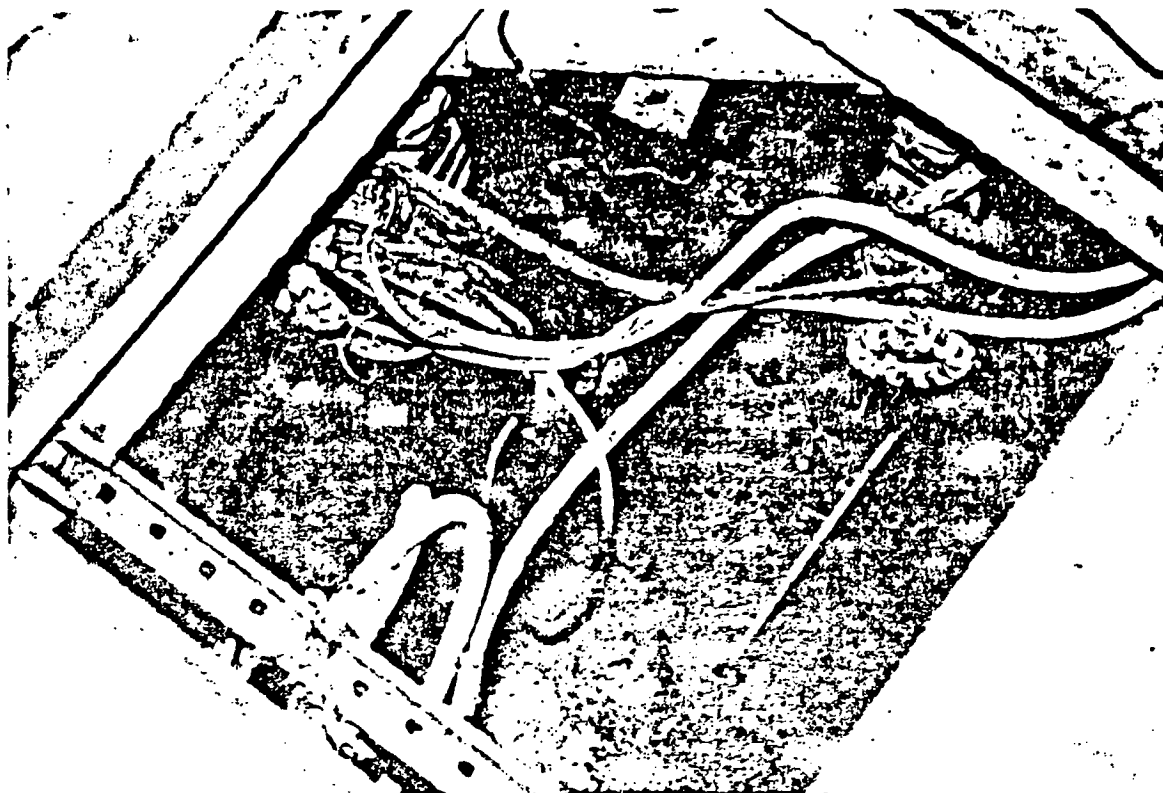
Área do subsolo com piso úmido e com tomadas de piso, e duas caixas de drenagem de água pluvial abertas e com fiação exposta energizada totalmente em desacordo com a NBR 5410.



Folha n.º 402
n.º 001006793-13
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 38
n.º 59-001338-93*06
da proc.
do Exército

17



Detalhes da caixa de drenagem de água pluvial com utilização indevida para a passagem de fios e cabos energizados.





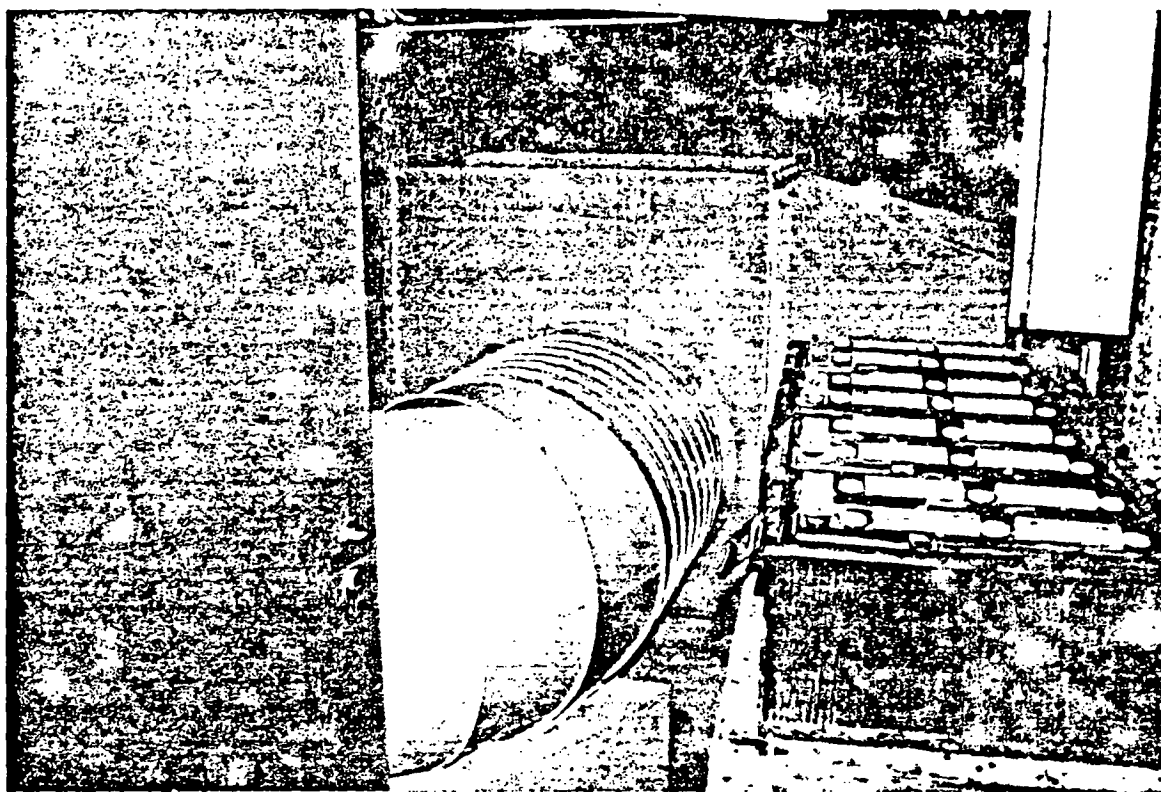
Folha n.º 48 do proc. n.º 00006793
O funcionário

Folha n.º 39 do proc. n.º 59-005 138-93
Assistente Parlamentar

18

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Cab:note



Baterias do PABX instaladas em local inadequado, sem iluminação e ventilação permanentes, e duto de exaustão rompido.

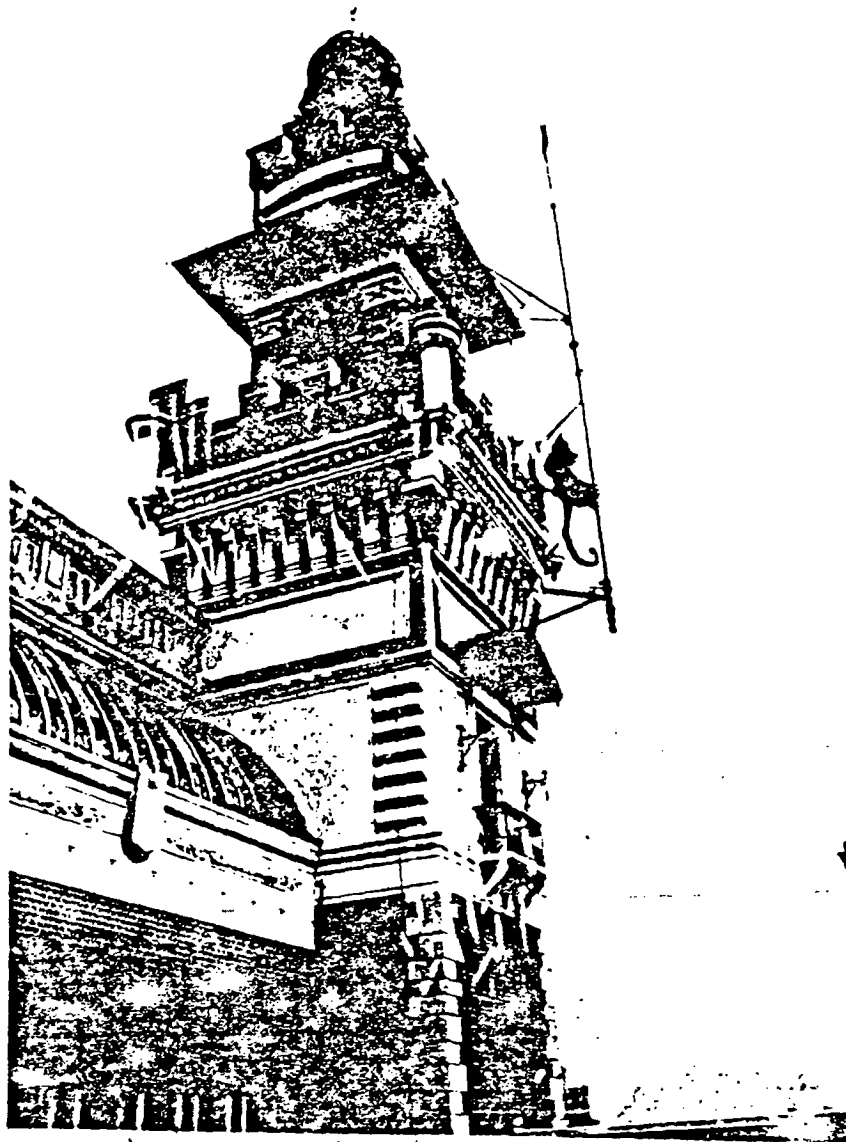


Folha nº 44 do proc.
n.º 006006793
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha nº 40 do proc.
n.º 59-601.338-93*00

MARIA APARECIDA A SILVA
C.º Gabinete



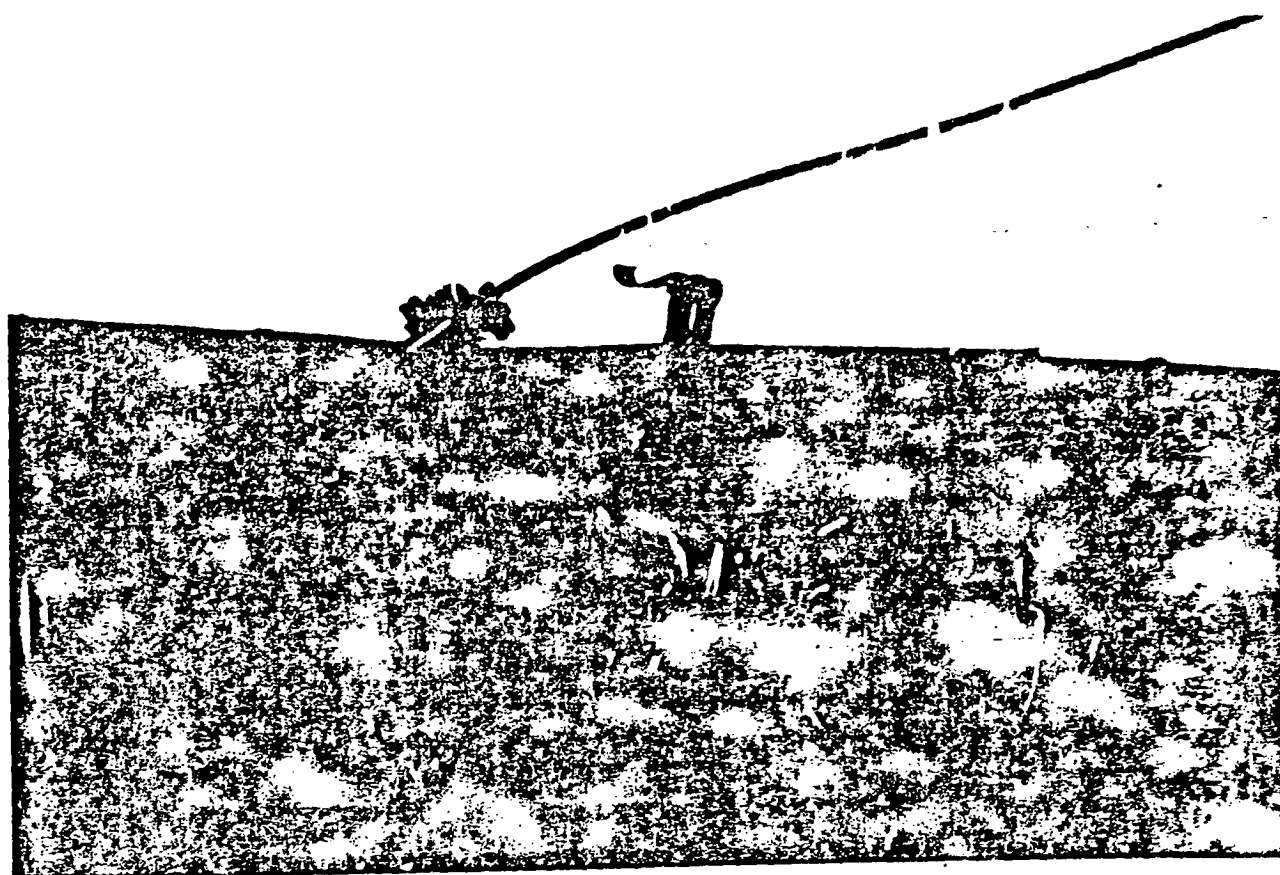
Mastro da Bandeira, pára-raios e descida para aterramento.



Folha n.º 41
n.º 59-001.338-93*06
do proc.
MARIA APARECIDA DA SILVA
SPL. Ceb. Neto

Folha n.º 45
n.º 006006793
do proc. 93
O funcionário

CLAUDEN DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Detalhe do isolador guia do cabo da descida do pãra-raios,
encostado na calha metálica.



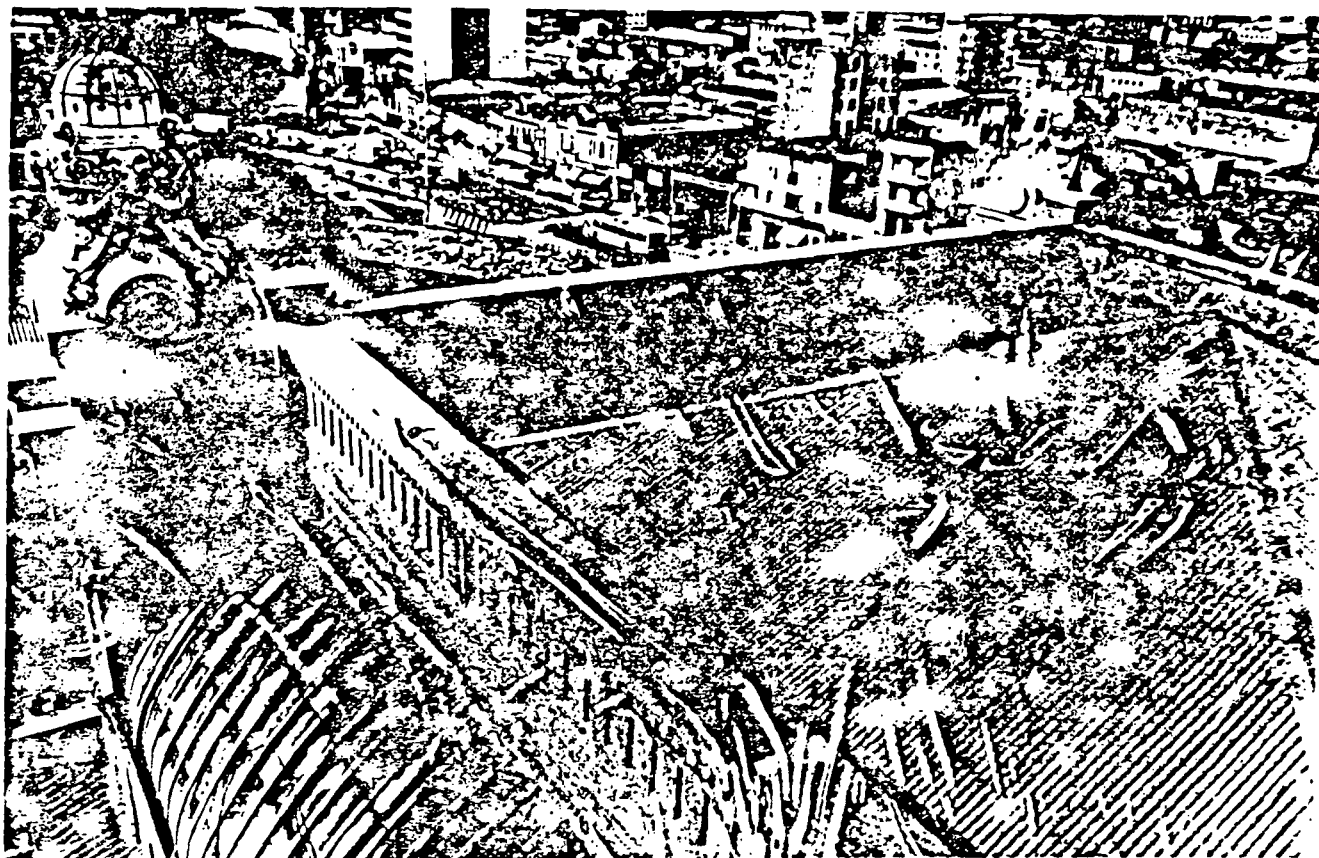
21

Folha n.º 42 do proc.
n.º 59-CLJ-538-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

Folha n.º 46 do proc.
n.º 006006793 de 1993
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Inexistência de interligação do condutor de aterramento do
para-raios com a estrutura e cobertura metálica do Salão
Azul.



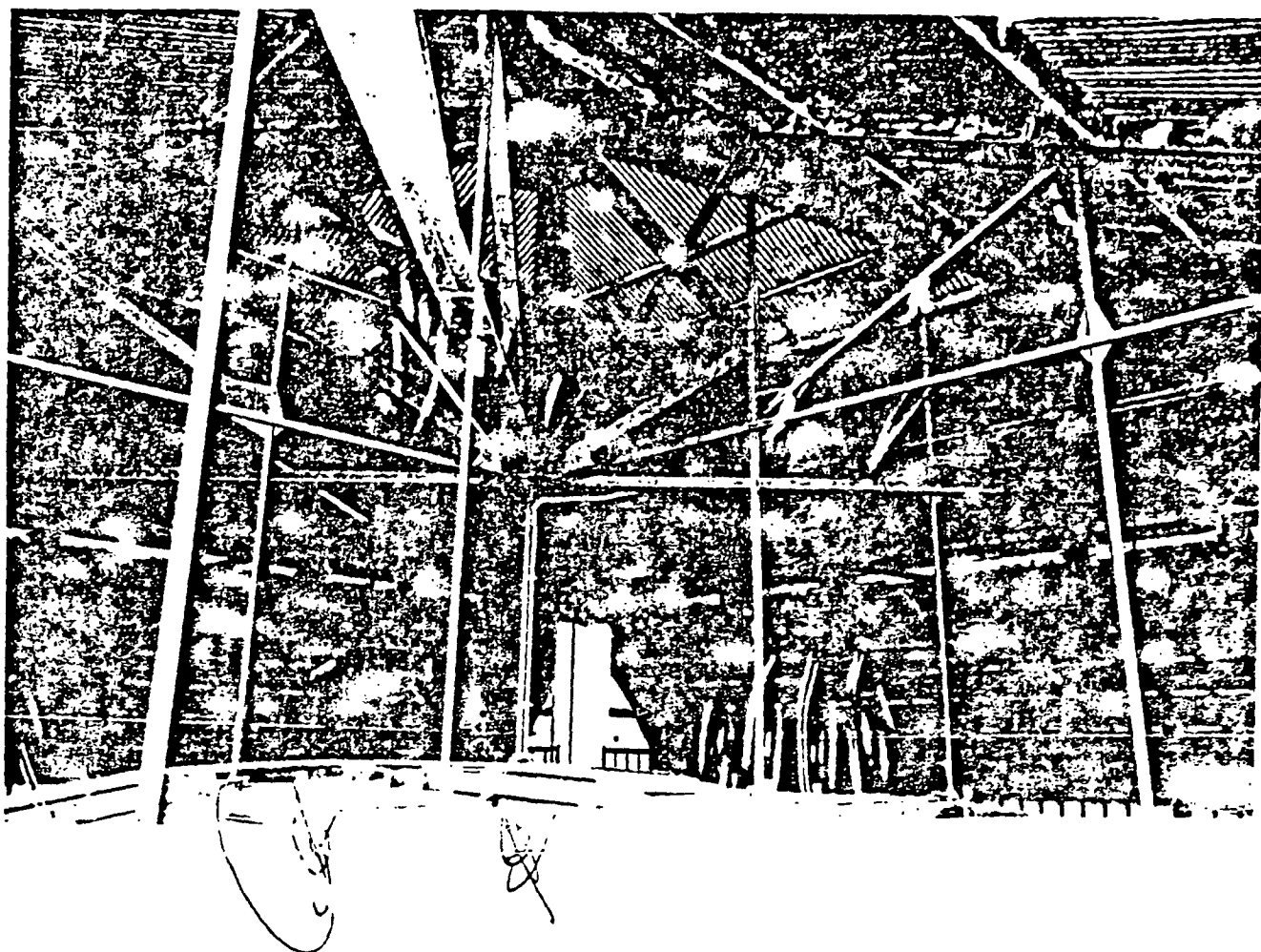
22

Folha n.º 43 do proc.
n.º 59-003-138-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP - Gabinete

Folha 47 do proc.
n.º 006006793-19-93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Estrutura metálica de sustentação do forro do Salão Azul.



23

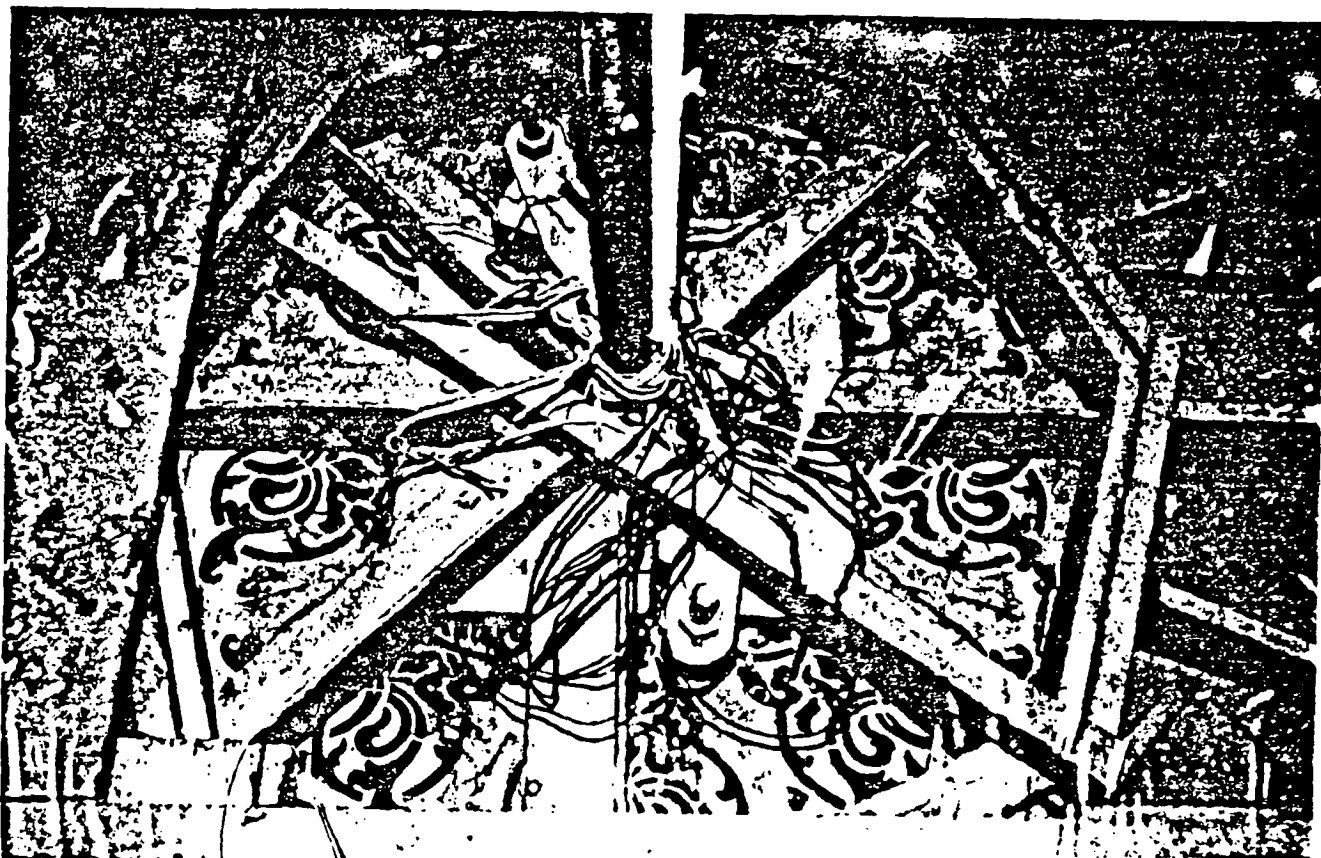
Folha 44 de proc.
n.º 59-001.138.93*06

MAI

JOAQUIM SILVA

Folha 48 de proc.
n.º 006006793 de 1993
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



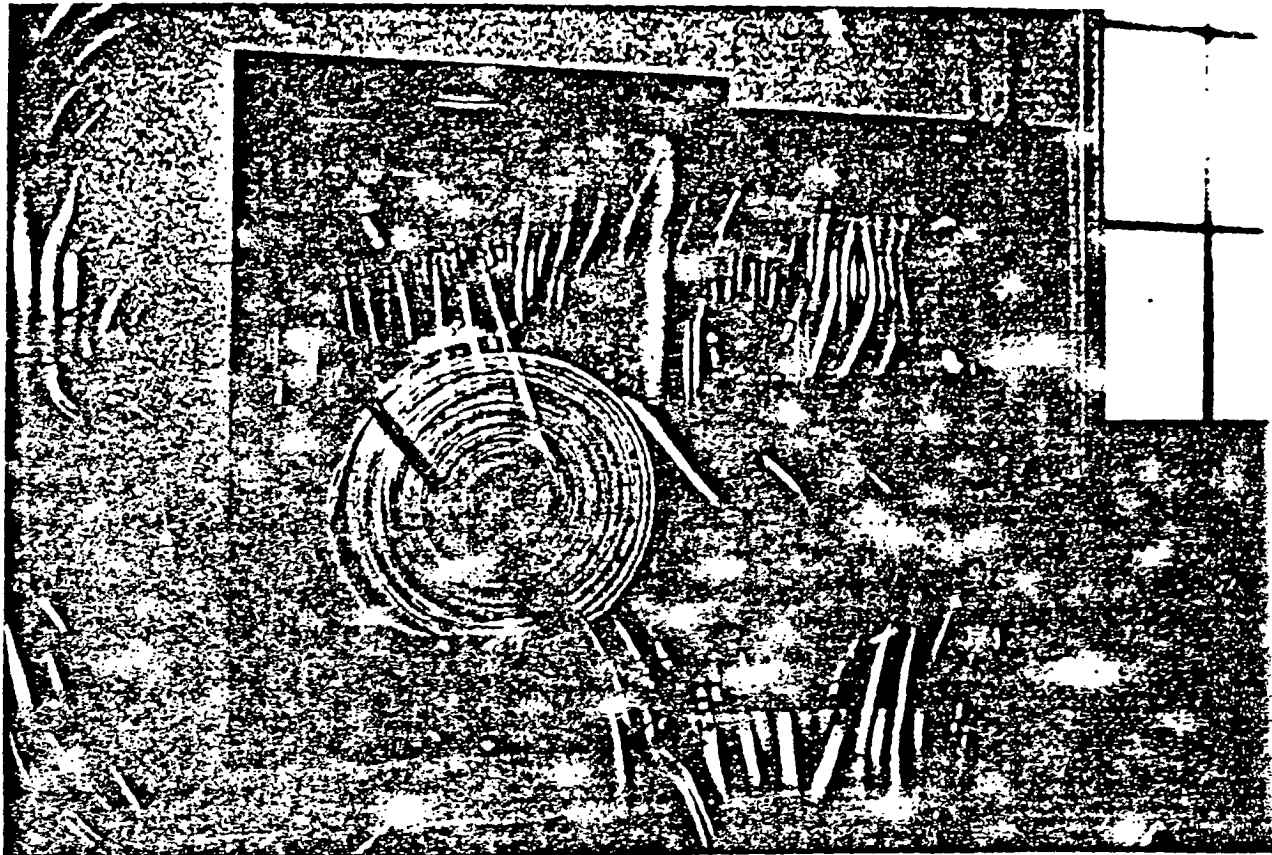
Fiação do lustre do Salão Azul, exposta sobre o madeiramento do forro.



Folha nº 45 do proc.
n.º 59.003.338-93 06

Folha nº 43 do proc.
n.º 00600 6792 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



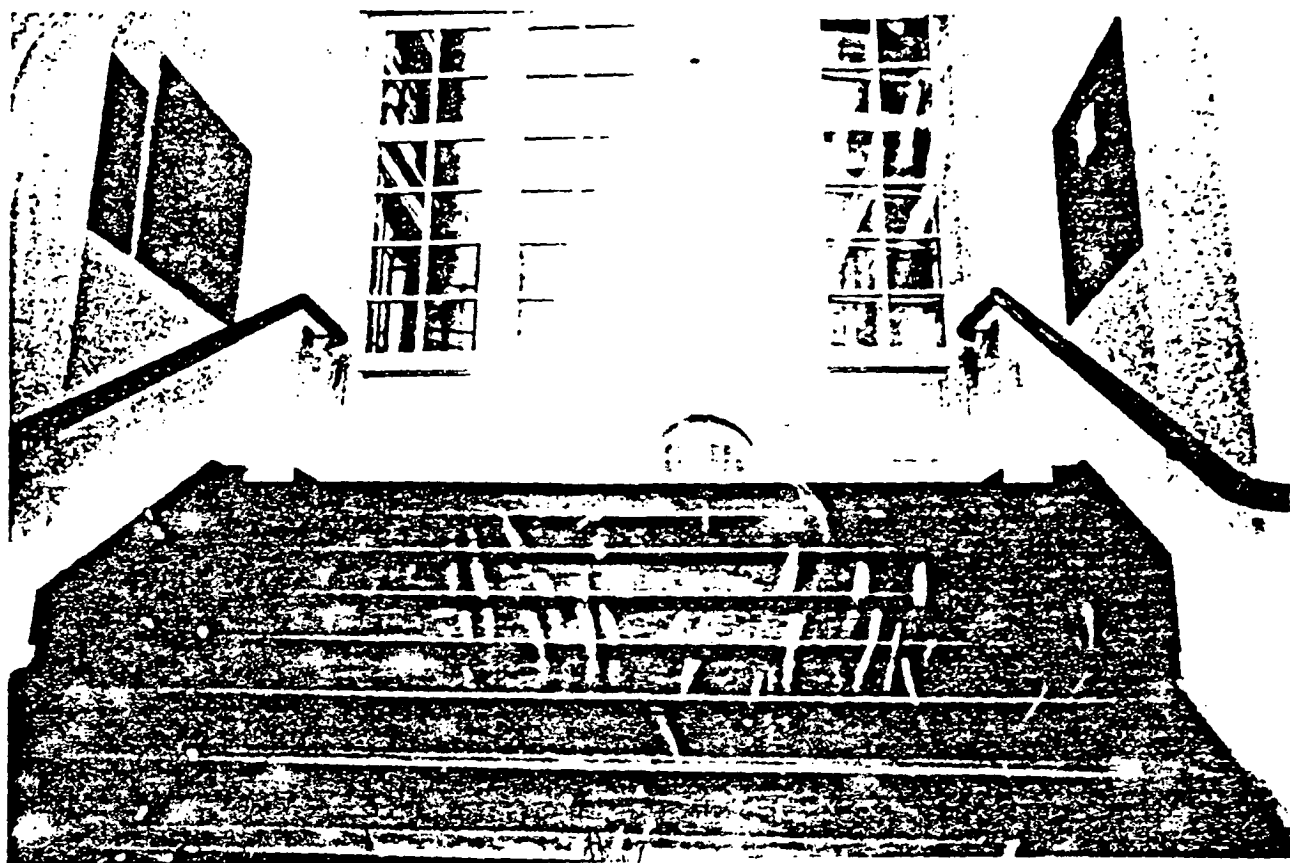
Mangueira de hidrante acondicionada de maneira inadequada e falta de sinalização.



Folha n.º 46 do proc.
59-001.138-93*06
MAYRA ADRIANA DA SILVA
SVP. Gabinete

Folha n.º 50 do proc.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDINE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



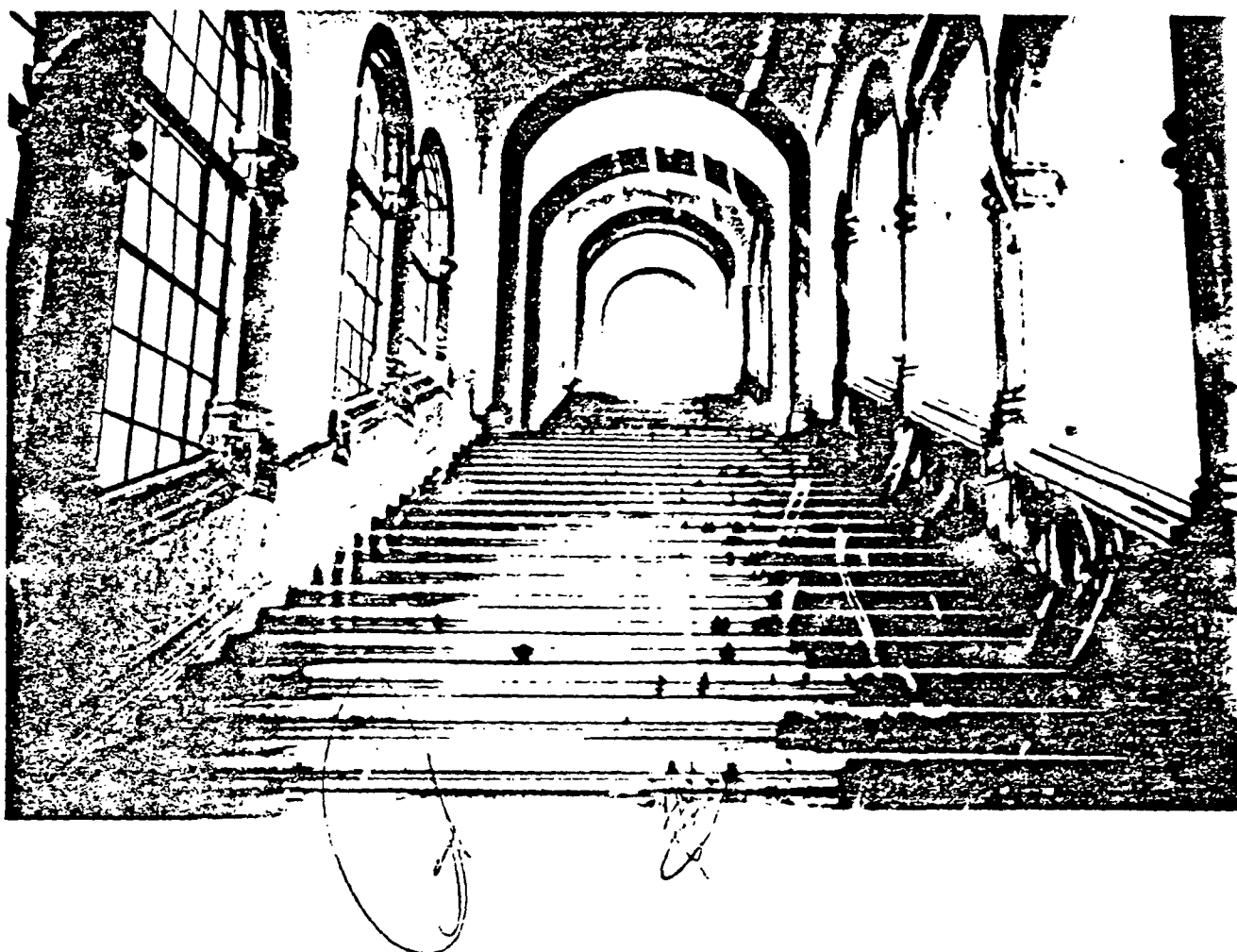
Falta corrimão intermediário na escada de ligação entre o Salão Azul e o hall da recepção da Sala de Assessoria e Gabinete do Prefeito.



Folha nº 47 do proc.
59-001.138-93*06
+

Folha nº 006006743 do proc.
n.º 006006743
O funcionário

CLAUDIA DE ALA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Falta de corrimãos intermediário e laterais na escada de ligação do térreo ao hall da recepção da Assessoria.



27

Folha nº 48 de proc.
59.001.138-93*06

Folha nº 50 de proc.
n.º 00600743 93
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Empoçamento de água por falta de caimento adequado no patama
da escada que vai do térreo ao hall de recepção da Sala de A.
sessoria e Gabinete do Prefeito.



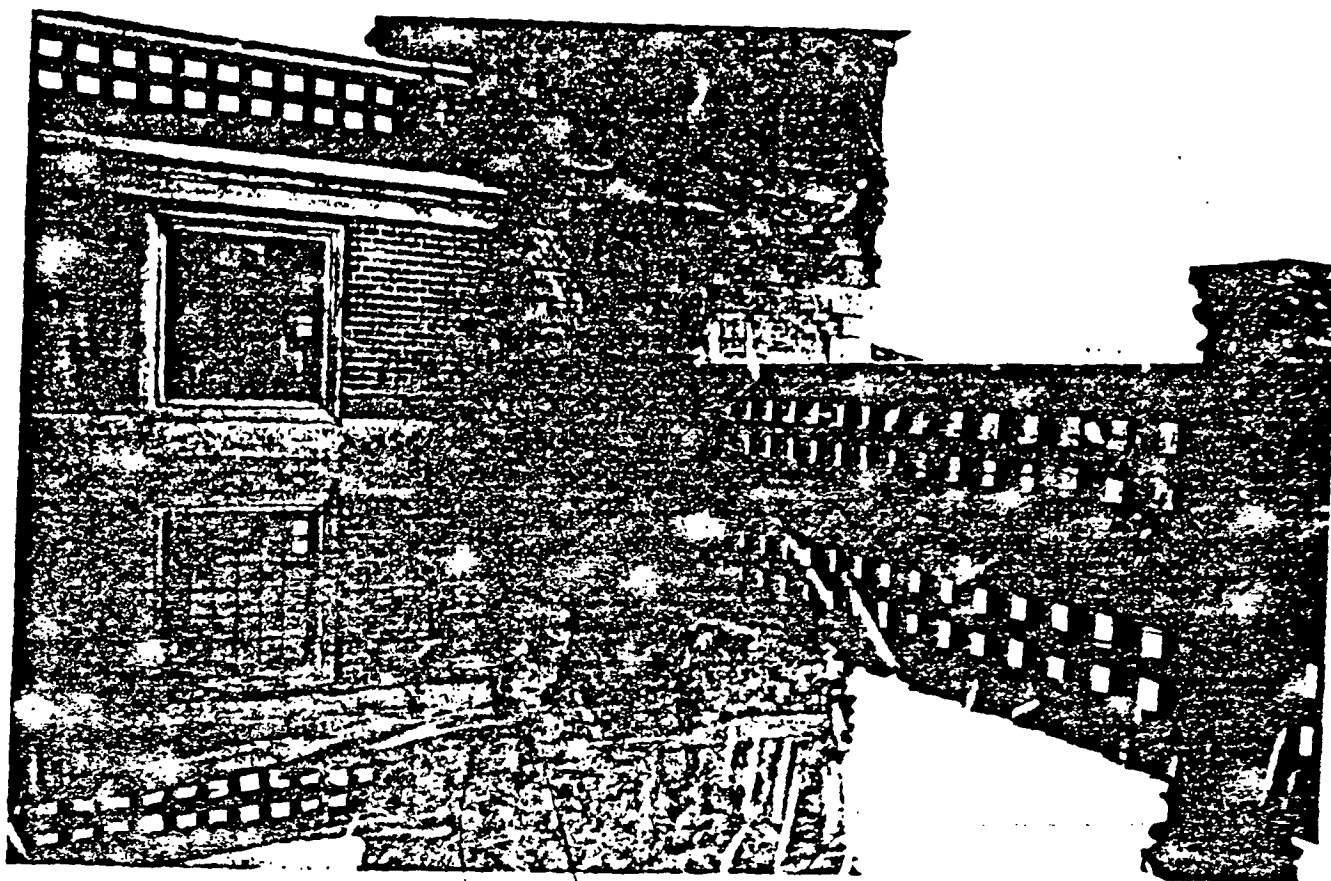
28

Folha n.º 49 do proc.
n.º 59-001.338-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA

Folha n.º 53 do proc.
n.º 006006793*06
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Empoçamento de água no terraço do Salão Azul por falta de caimento adequado e número de ralos insuficientes.

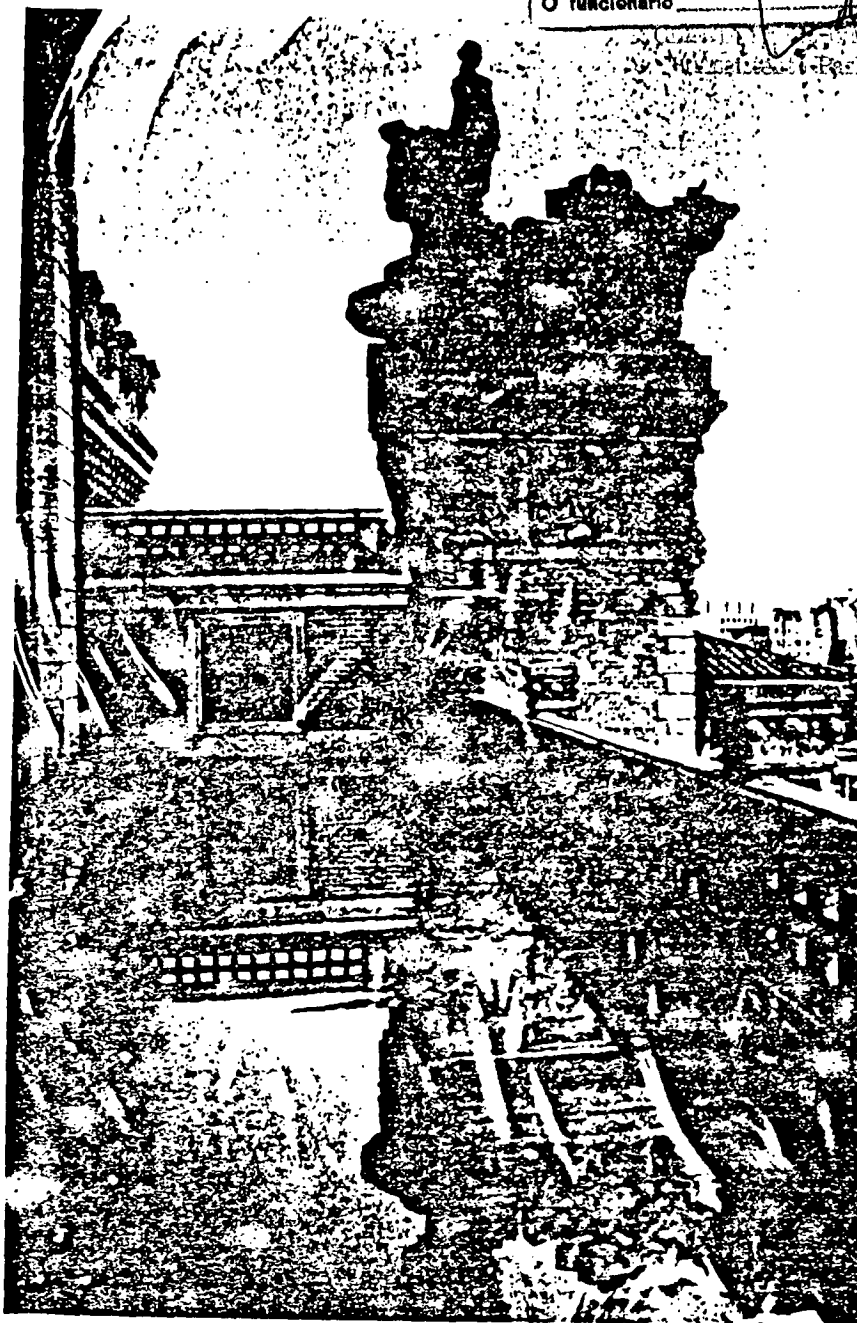


Folha n.º 50 do proc.
n.º 59-001.138-93 + 06

29

Folha 54 do proc.
n.º 0060067 93
O funcionário

FRANCA
Parlamentar



117

Empoçamento de água no terraço do Salão Azul por falta de caimento adequado e número de ralos insuficientes.

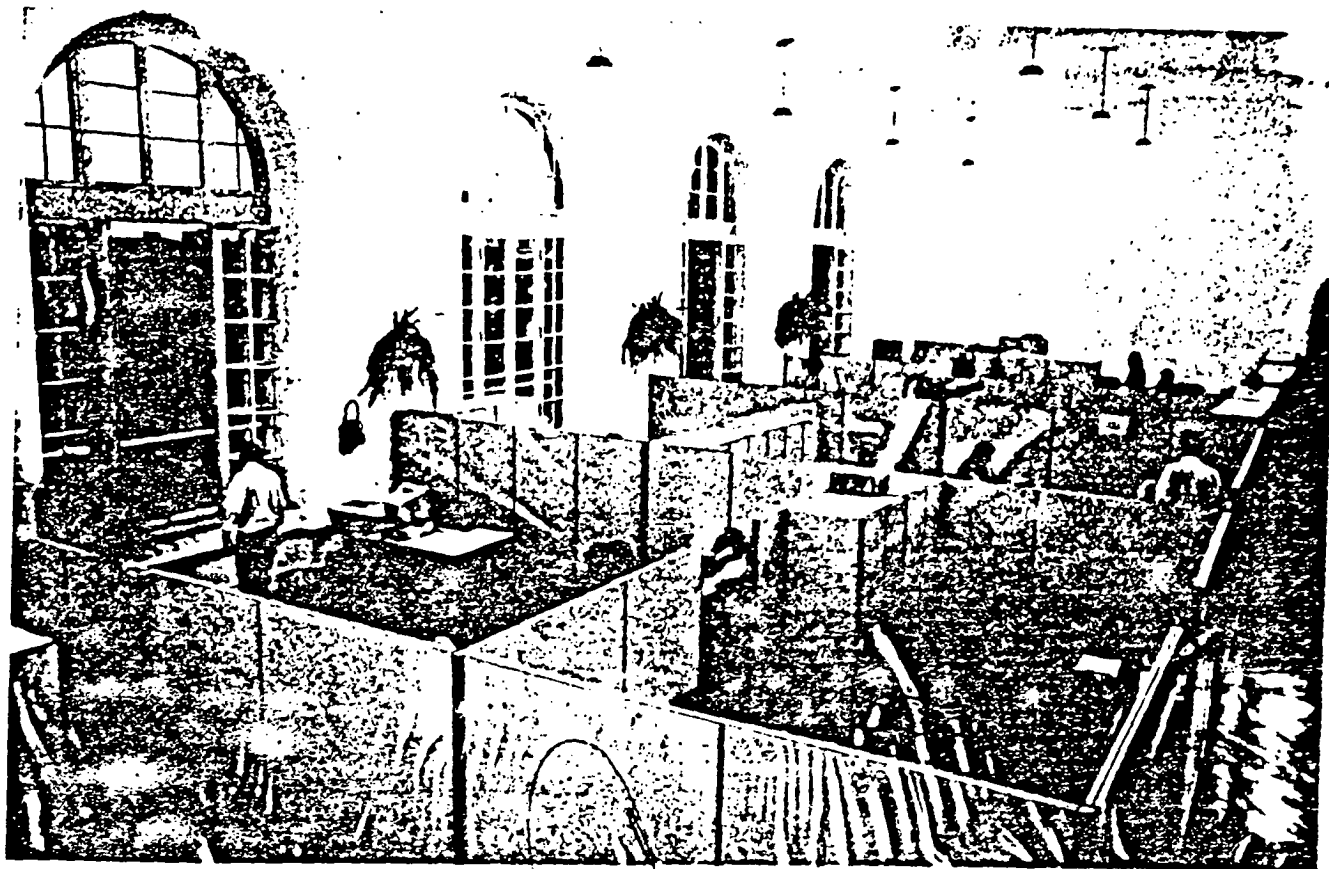


Folha n.º 51 de proc.
59-001.138-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA
Adv. Loby.

Folha n.º 55 de proc.
n.º 006006793 de 13 23
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



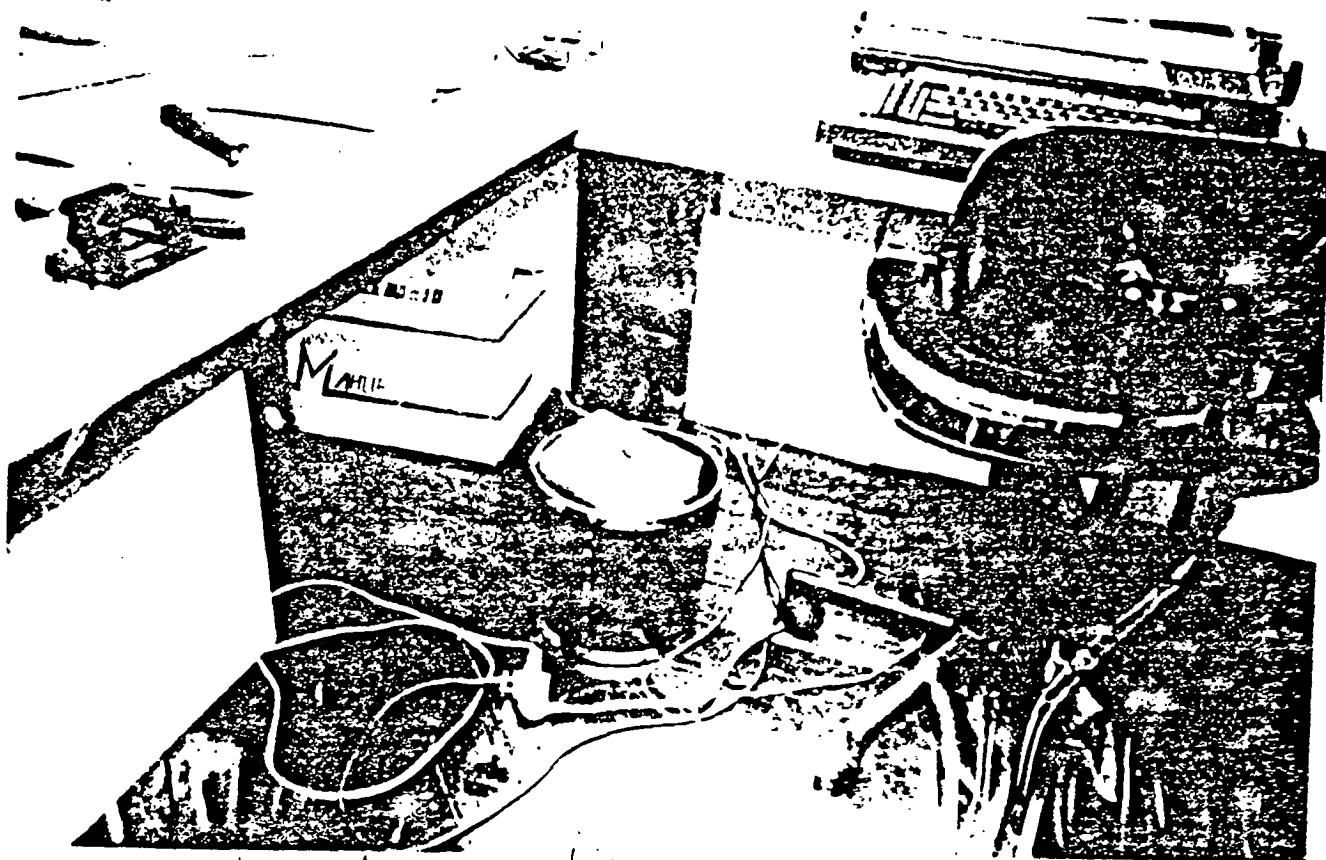
Vista geral da sala da Assessoria com iluminação e ventilação inadequada sem revestimento acústico nas paredes e teto.



Folha n.º 52 de proc.
n.º 59-003.138-93*06

Folha n.º 56 de proc.
n.º 006006793 de 18 93
O funcionário

CLAYTON DE MOURA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Ligação solta no piso para ligação de Equipamentos na Sala de Assessoria e uso indevido de berjamim.

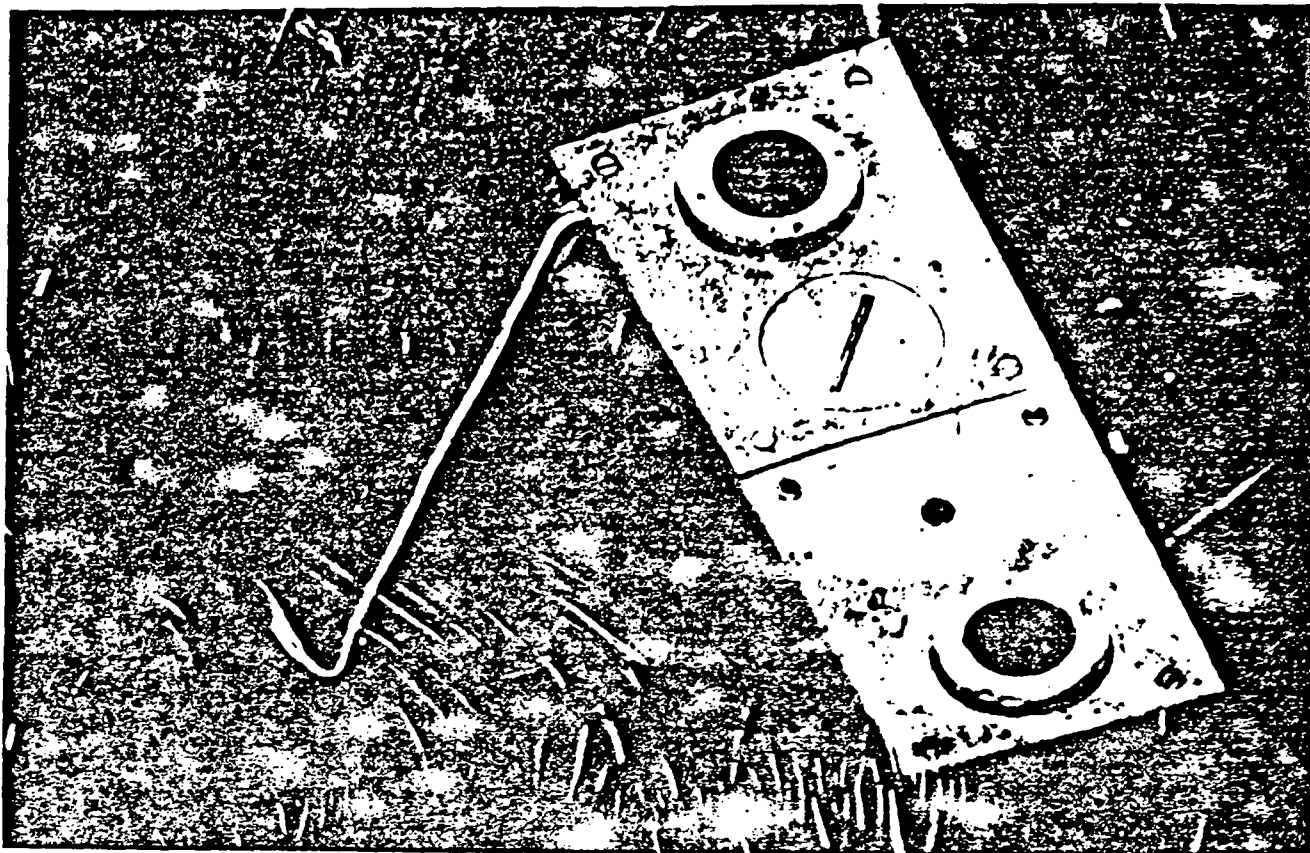


Folha n.º 53 de proc.
n.º 57-601.138-93*06
4

MARIA APARECIDA DA SILVA
SYF - Gabinete

Folha 54 de proc.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Detalhe da tomada de piso sem proteção e derivação da fiação
para alimentação de máquina de escrever.

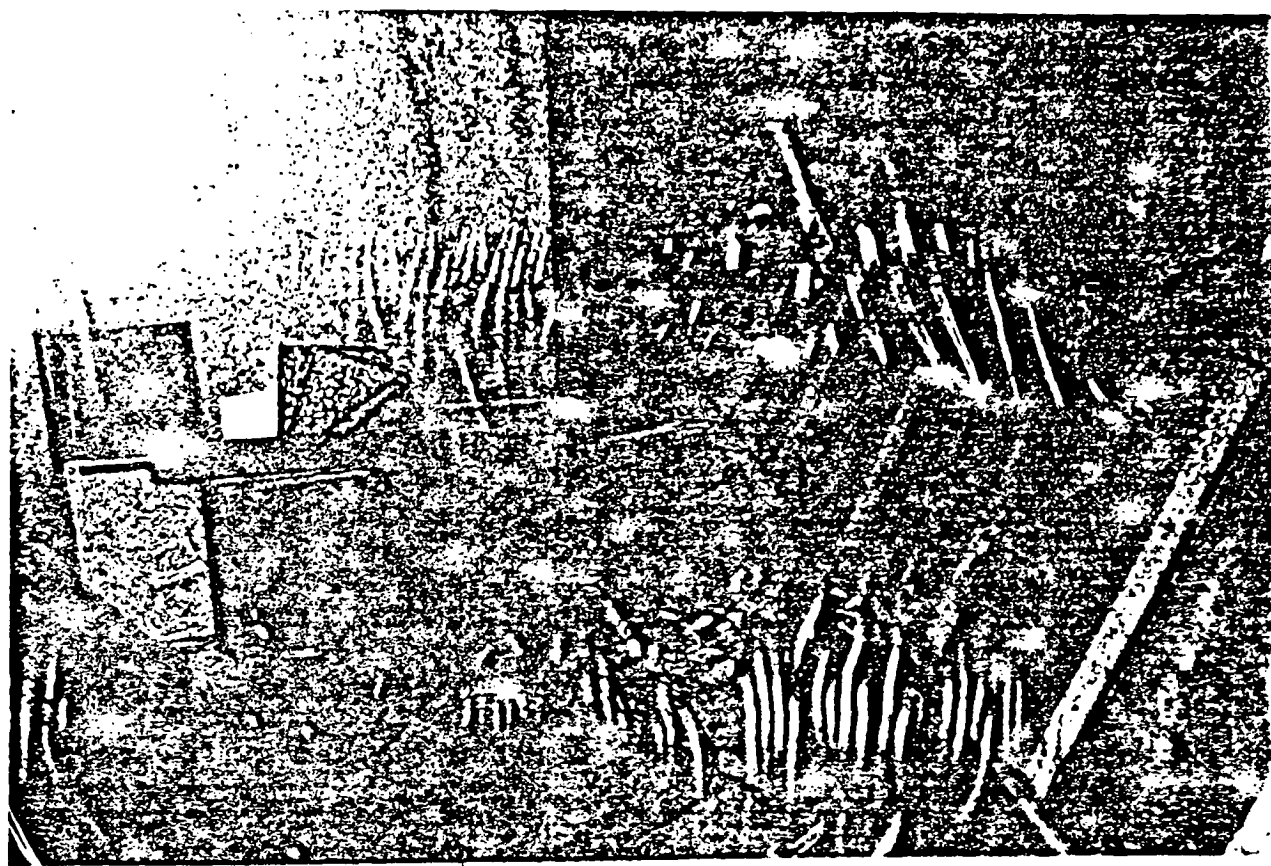


Folha n.º 54 do proc.
n.º 59.001.138-93 de 06

MAIUA ALMEIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

Folha n.º 58 do proc.
n.º 0060064-93 de 19 93
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Galeria sob o Gabinete do Prefeito onde foi constatado a presença de ratazanas, e o acúmulo de material inservível.

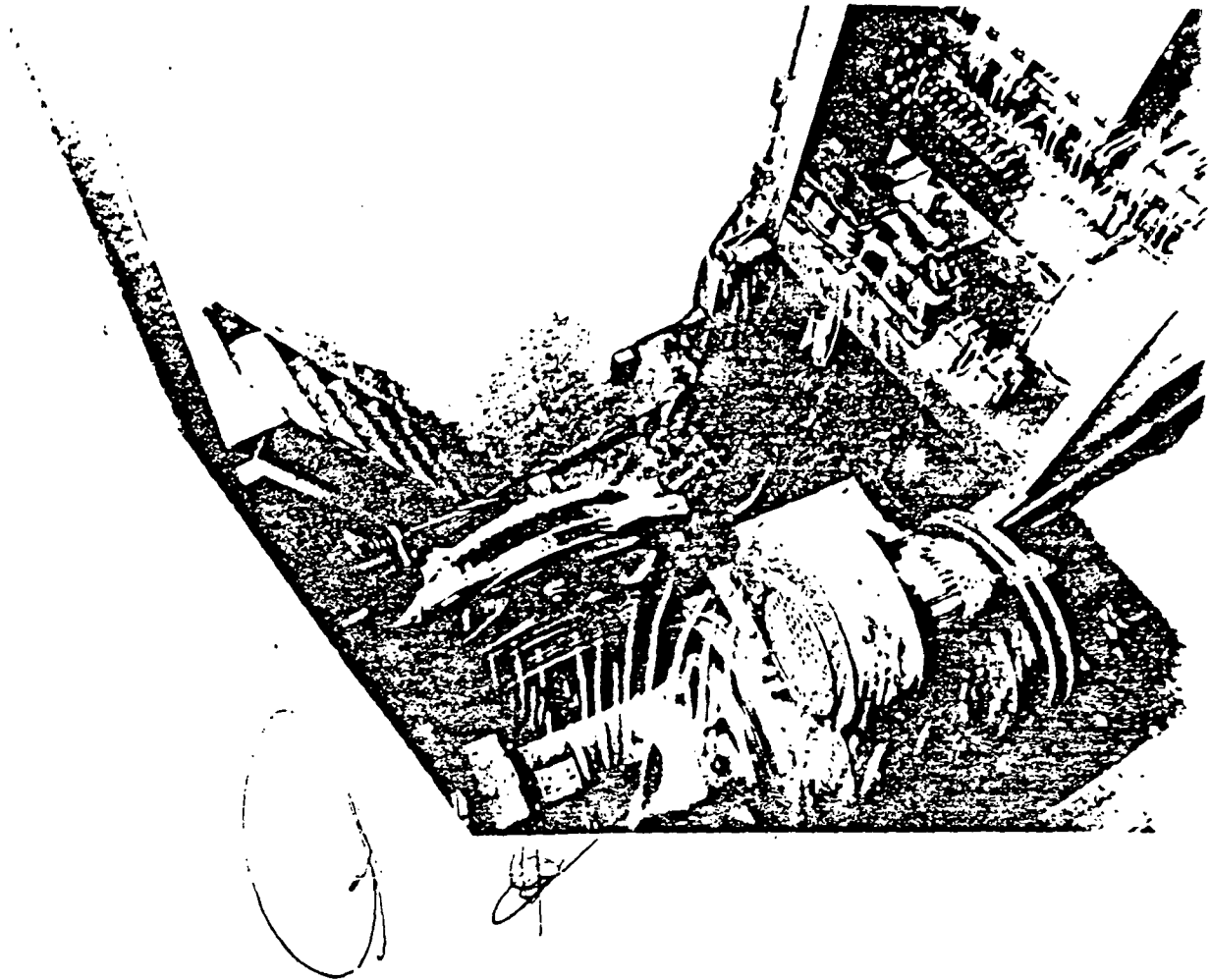


Folha n.º 55 do proc.
n.º 59-661.138-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVT. Gabinete

Folha n.º 59 do proc.
n.º 0060067-93/23 18 93
O funcionário.

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



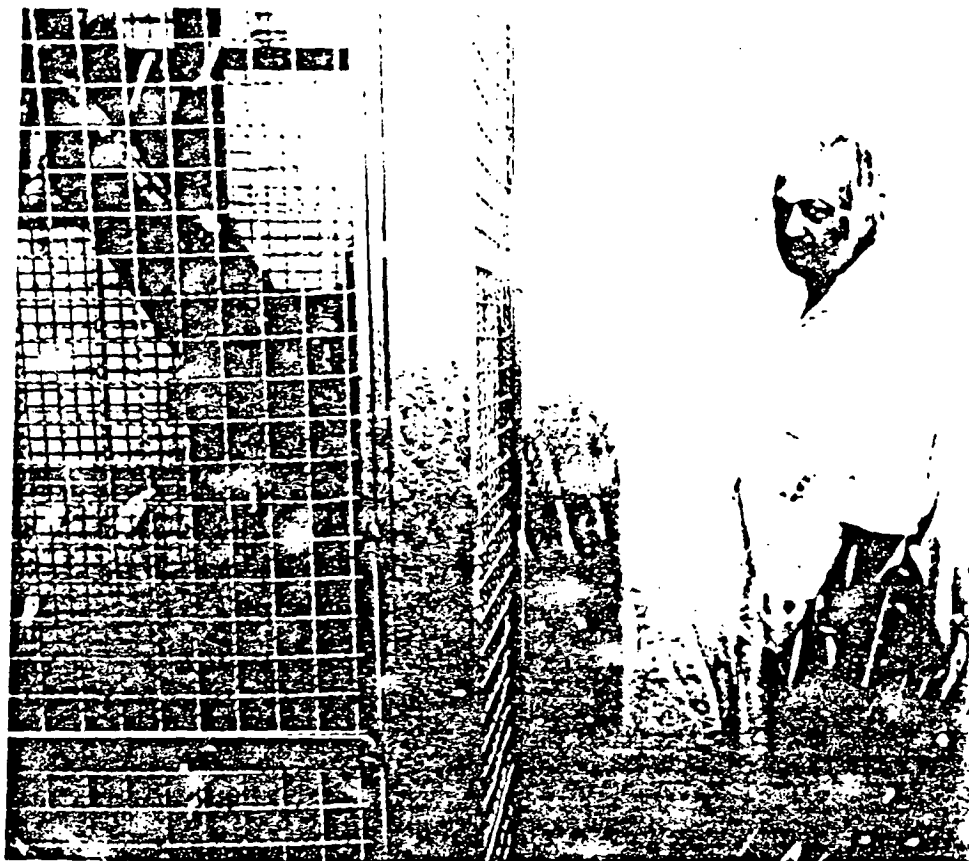
Detalhe da casa de máquina do elevador privativo, apresentando sinais de presença de pombas e quadro de comando sem tampa.



Folha n.º 56 de proc.
n.º 59-001.338-93*66
MARCIA MOTA DE ALMEIDA SILVA
SVR-Cabineiro

Folha 60 de proc.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

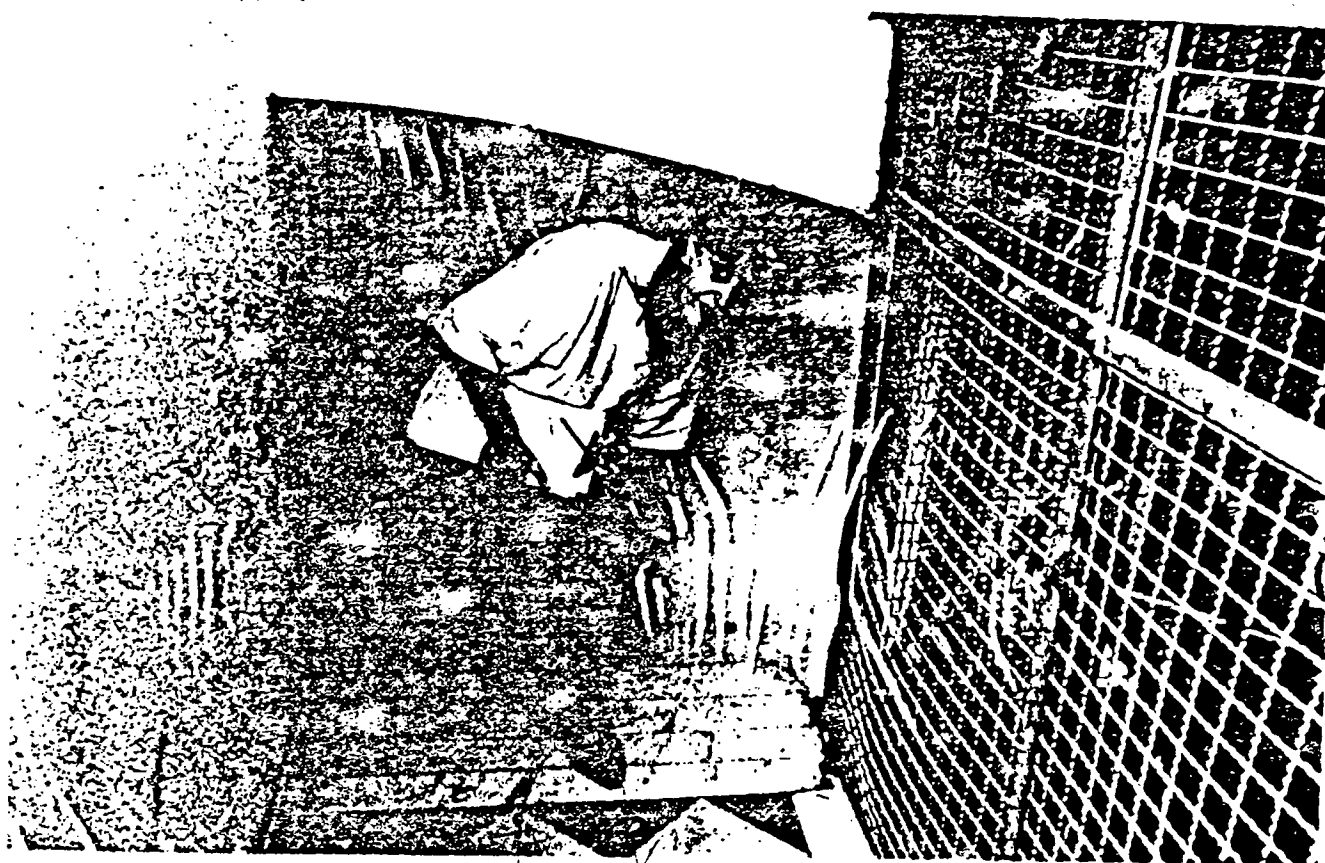


Espaço do hall do elevador privativo no sub-solo e, desacordo com o item 9.5.5 da Lei Nº 11.228/92 e NBR 7/92/85.

57
 59-661-138-93*06
 1956

Felicitati
n.º 006006793 An 1993 proc.
☒ funcționar
11/2

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Diifícil acesso do pavimento térreo ao sub-solo, pela escadaria junto ao elevador privativo.

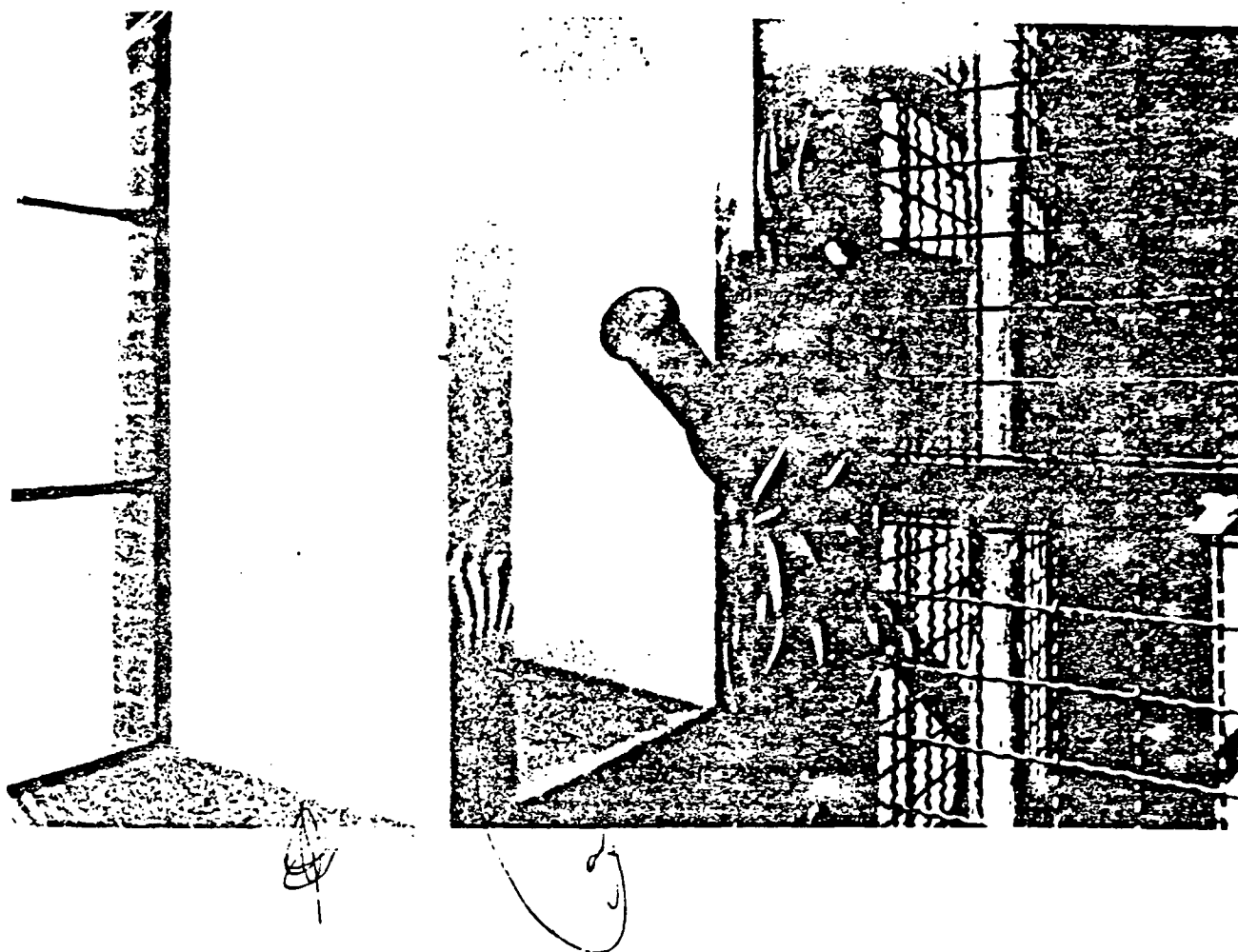


Folha n.º 58 do proc.
n.º 59-001.138-93/06

MARIA A. RODRIGUES DA SILVA
S.º 1.º 1.º 1.º

Folha n.º 61 do proc.
n.º 00000793 de 1.º 93
O funcionário

CLAUDETE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Detalhe do corrimão em desacordo com ON-007/84.

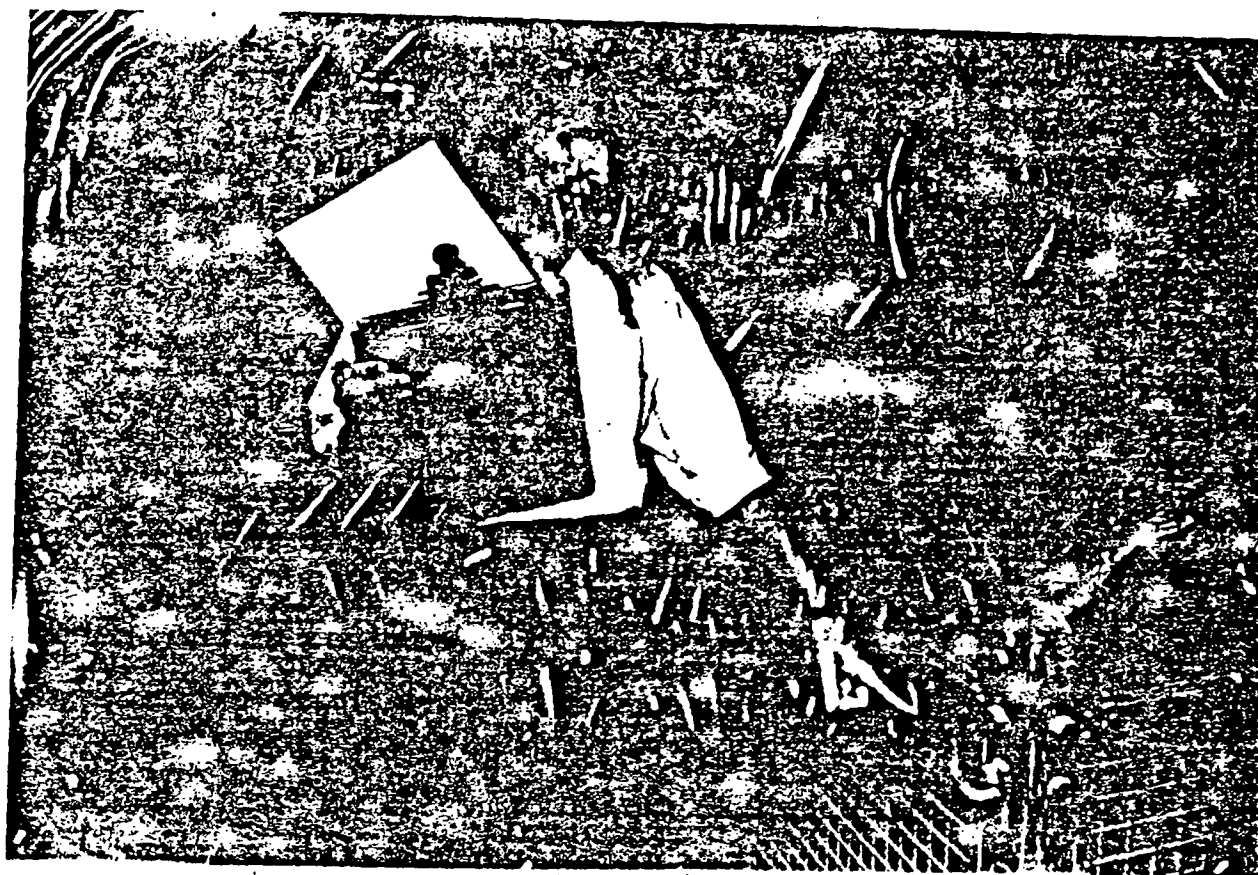


Folha nº 59 do proc.
nº 59-001.138-93/06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP. Gabinete

Folha nº 006006-93 do proc. 53
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Detalhe do corrimão faltante na escadaria de acesso à casa
de máquina do elevador privativo.

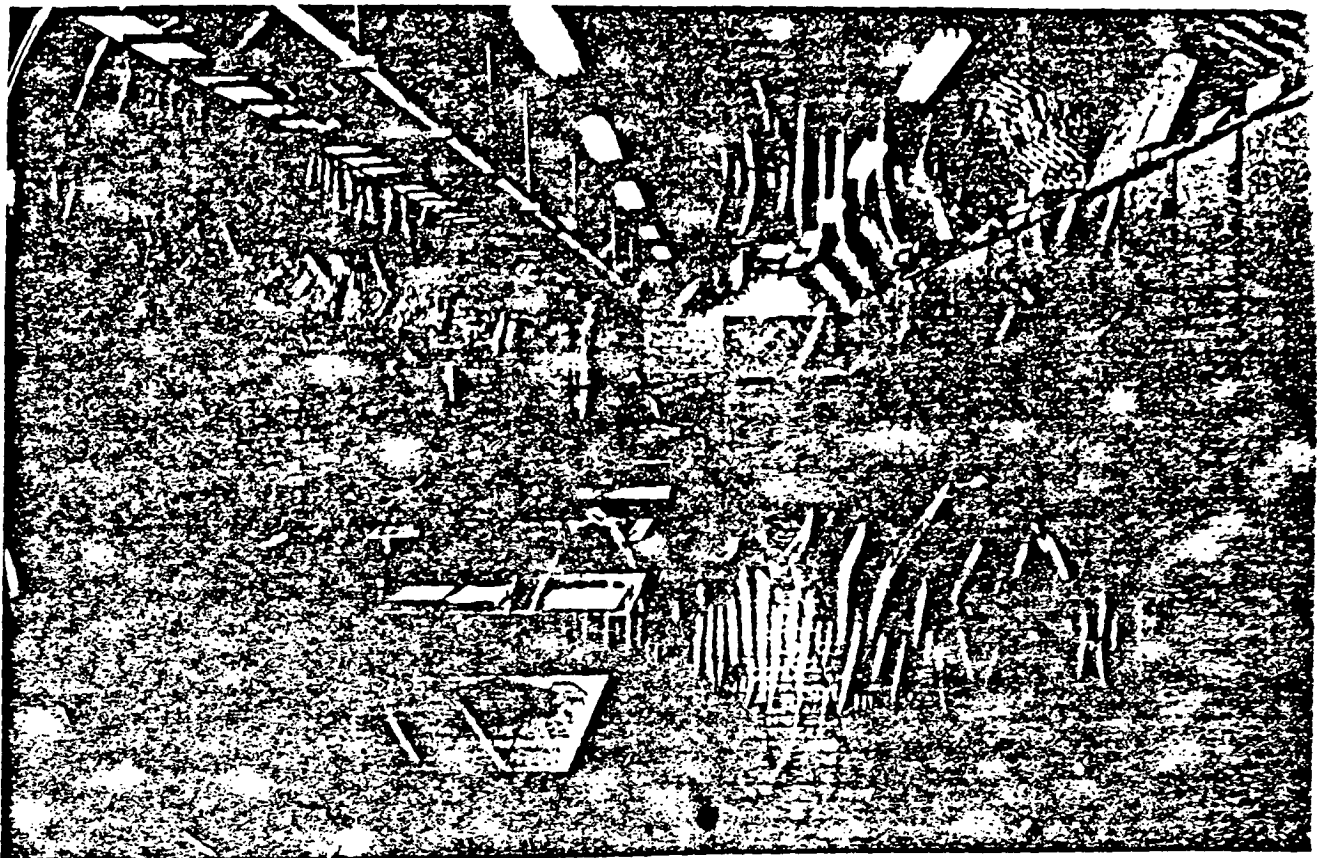


Folha nº 60
nº 59-001.138-93/06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVT. Gabinete

Folha nº 64
nº 006006/93 de p.p.p.
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Escritório no subsolo com iluminação e ventilação inadequada.



Folha n.º 61
59-cod. 138-93-06

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SVP - CND - 001

Folha n.º 63 do proc.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Visua geral do sub-solo sem ventilação natural, onde será instalada a cozinha e detalhe da bandeja para cabos.

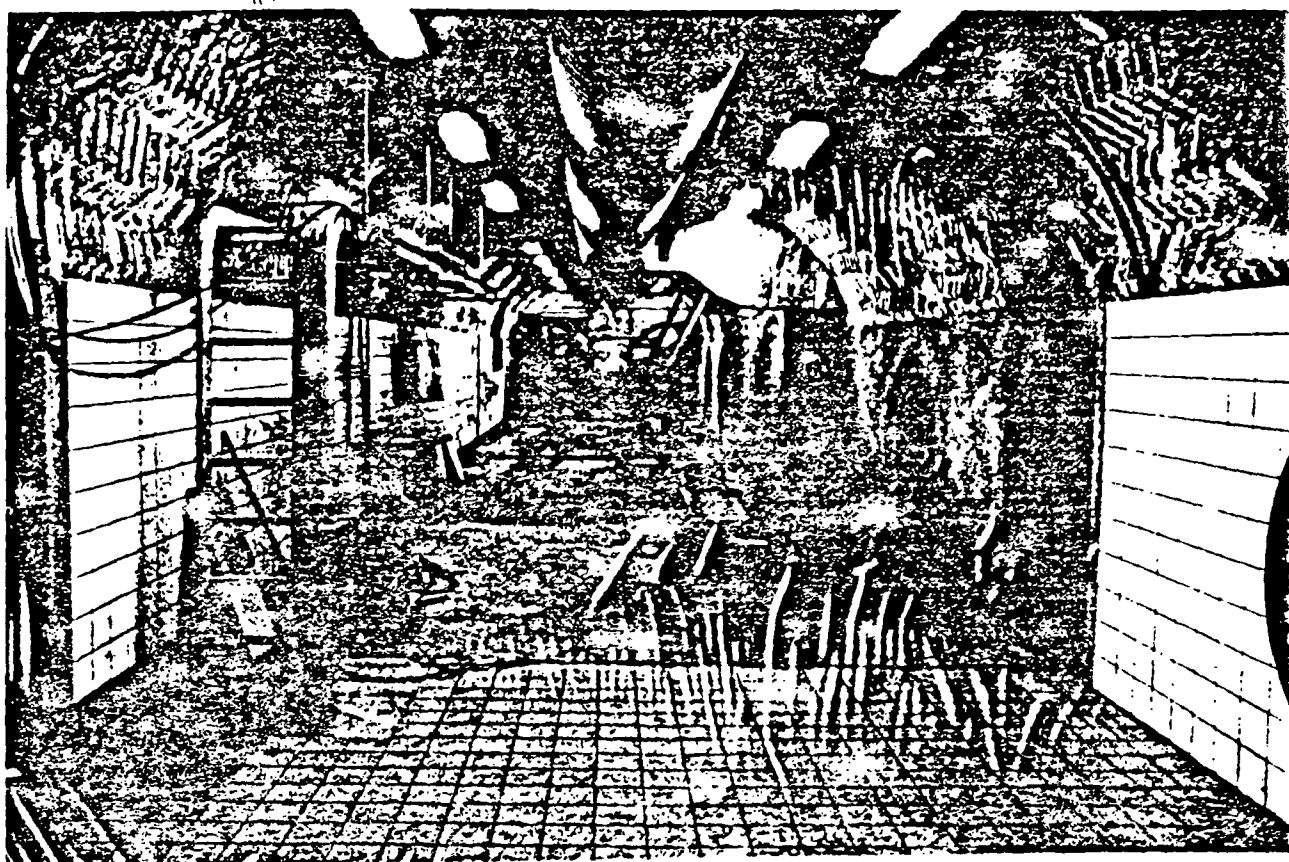


Folha n.º 62 do proc.
59-001.138-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SAP. 138-93-06

Folha n.º 66 do proc.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Vista vera. do sub-solo sem ventilação natural, onde será instalada a cozinha e detalhe da bandeja para cabos.



Folha n.º 63 do proc.
n.º 59-001.138-93-06

MARIA APARECIDA DA SILVA
M. de Castelo

Folha n.º 67 do proc.
n.º 0060067-93 do 1º 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Vista geral da cozinha e tubulação de gás canalizado.



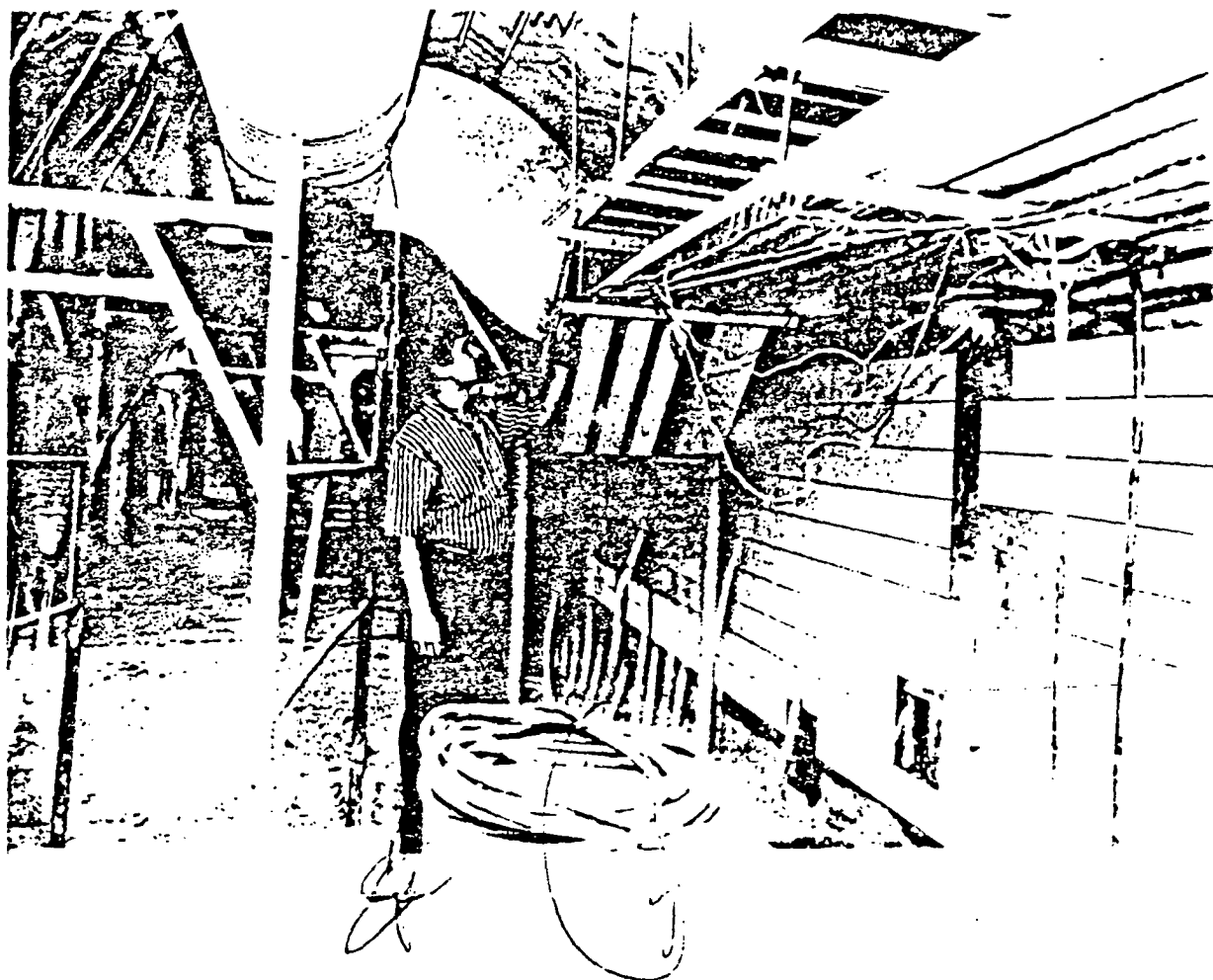
Folha n.º 64 do proc.
n.º 59-001-138-93*06

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Folha n.º 68 do proc.
n.º 006006793-1023

O funcionário

CLAUDETE DE LIMA PEREIRA
Assistente Parlamentar



Bandeja de cabos instalada em baixa altura na cozinha indúst.

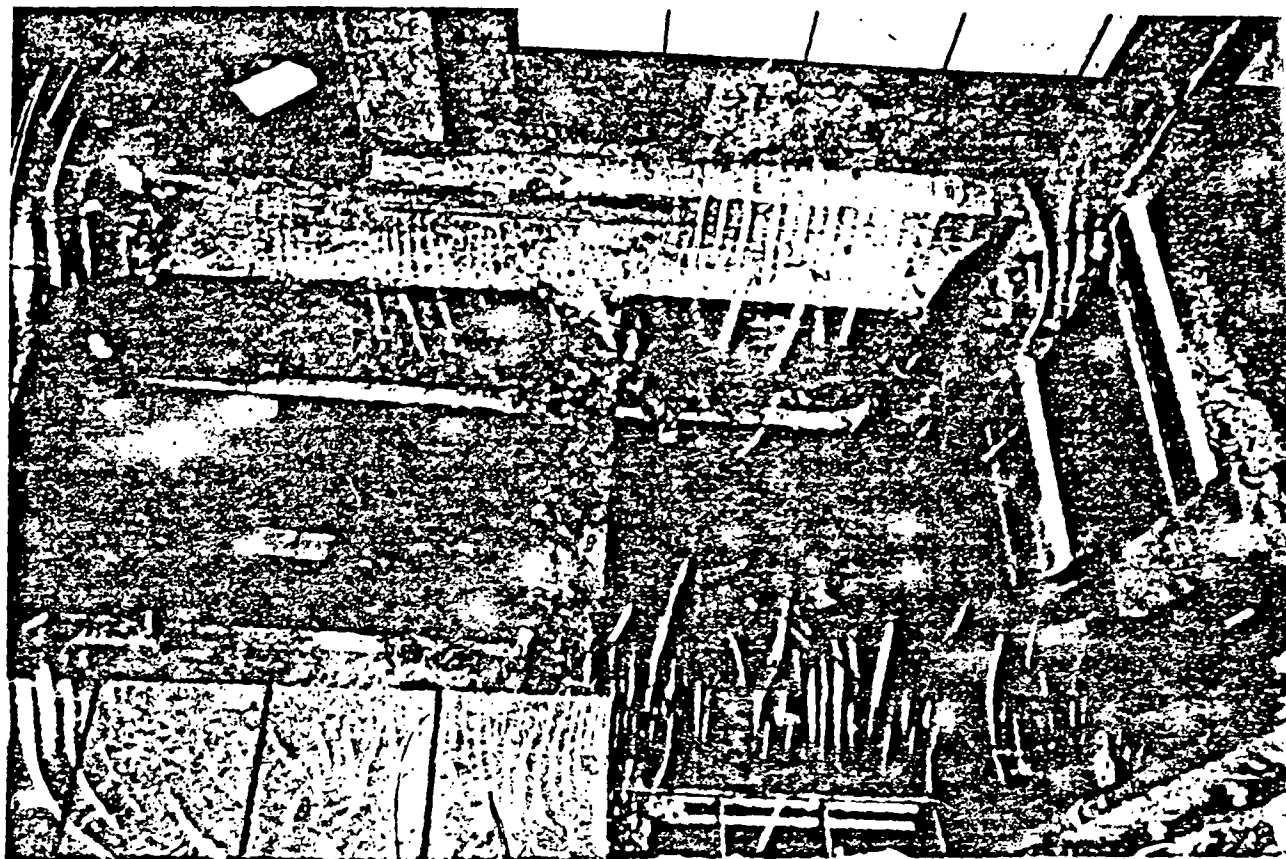


65 65
59-001138-93*06

ANITA APARECIDA DA SILVA
Cabinete

Fol. 69
n.º 006006793, 33
O funcionário

CLAYTON DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Caixa de passagem de cabos no piso sem tampa na cozinha e derivação de cabos para a bandeja.



Folha 66 do proc.
n.º 59-601.138-93/06

MAIA, J. L. DA SILVA

Folha n.º 70 do proc.
n.º 006006793/93

O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



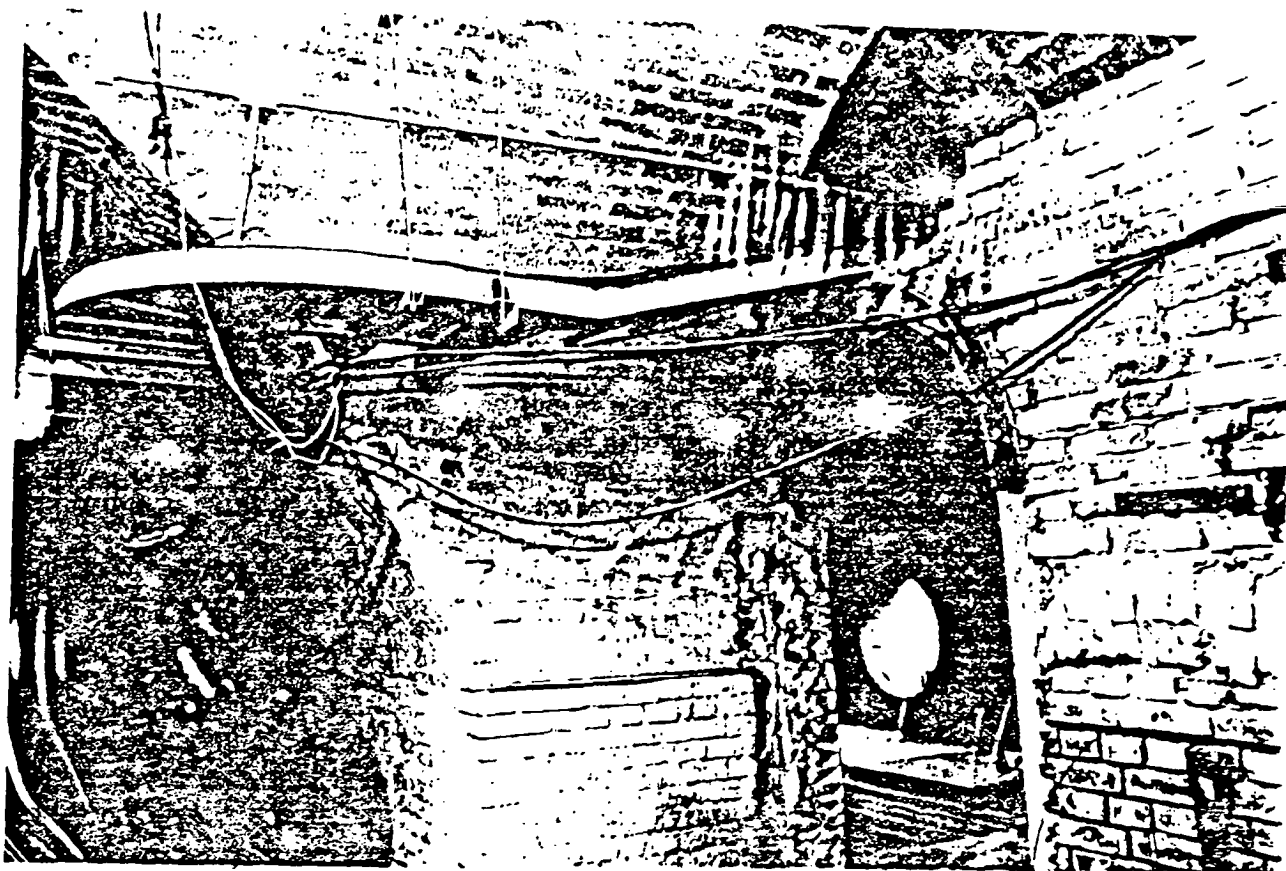
Abertura onde será instalado o hidrante. Cortina externa de concreto formando uma galeria entre a Cortina e a Alvenaria no sub-solo.



Folha n.º 67
n.º 59.001.138-93/06

Folha n.º 71
n.º 0060067/93
O funcionário

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Detalhe do compartimento anexo à cozinha:

- Bandeja para cabos;
- Fiação exposta.

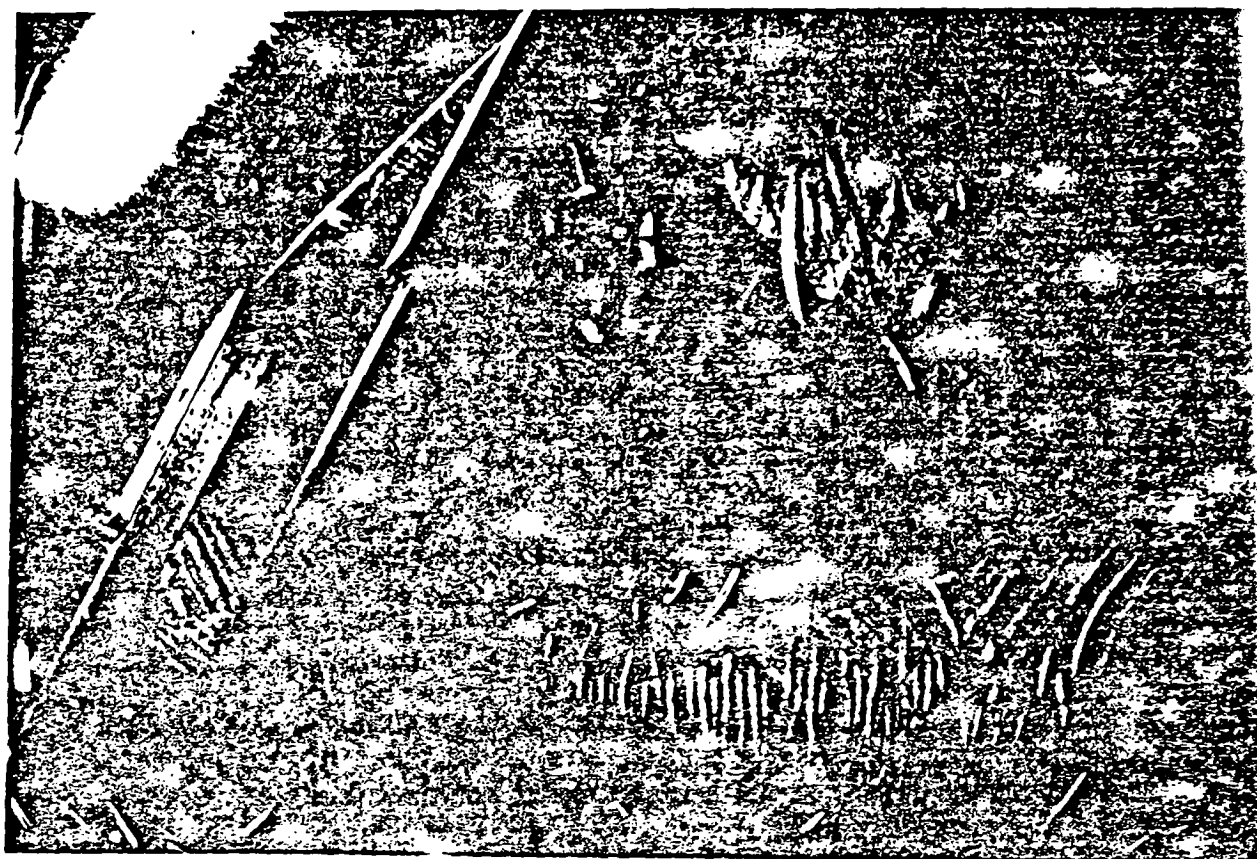


FOLHA n.º 68
n.º 59-CC-138-93*06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP-CC-Benef

Folha n.º 712
n.º 006006798 de proc.
O funcionário 93

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assessor Parlamentar



Abertura para instalação da coifa na cozinha do sub-solo.

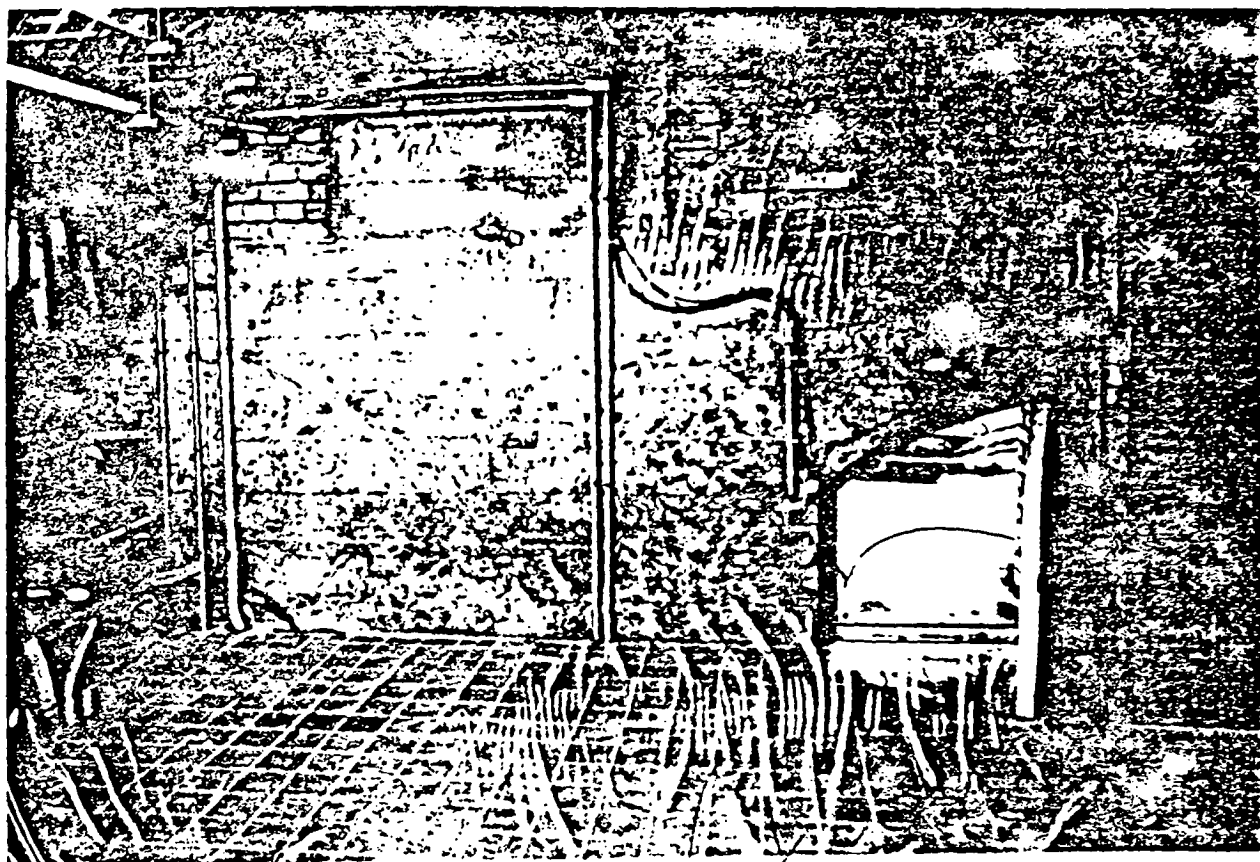


Folha n.º 69
n.º 59-001.138-93/06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SAP. 66.006.793

Folha n.º 13
n.º 006006793
O funcionário

CLAUDINEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Fiação exposta e porta de acesso ao compartimento do poço de drenagem.

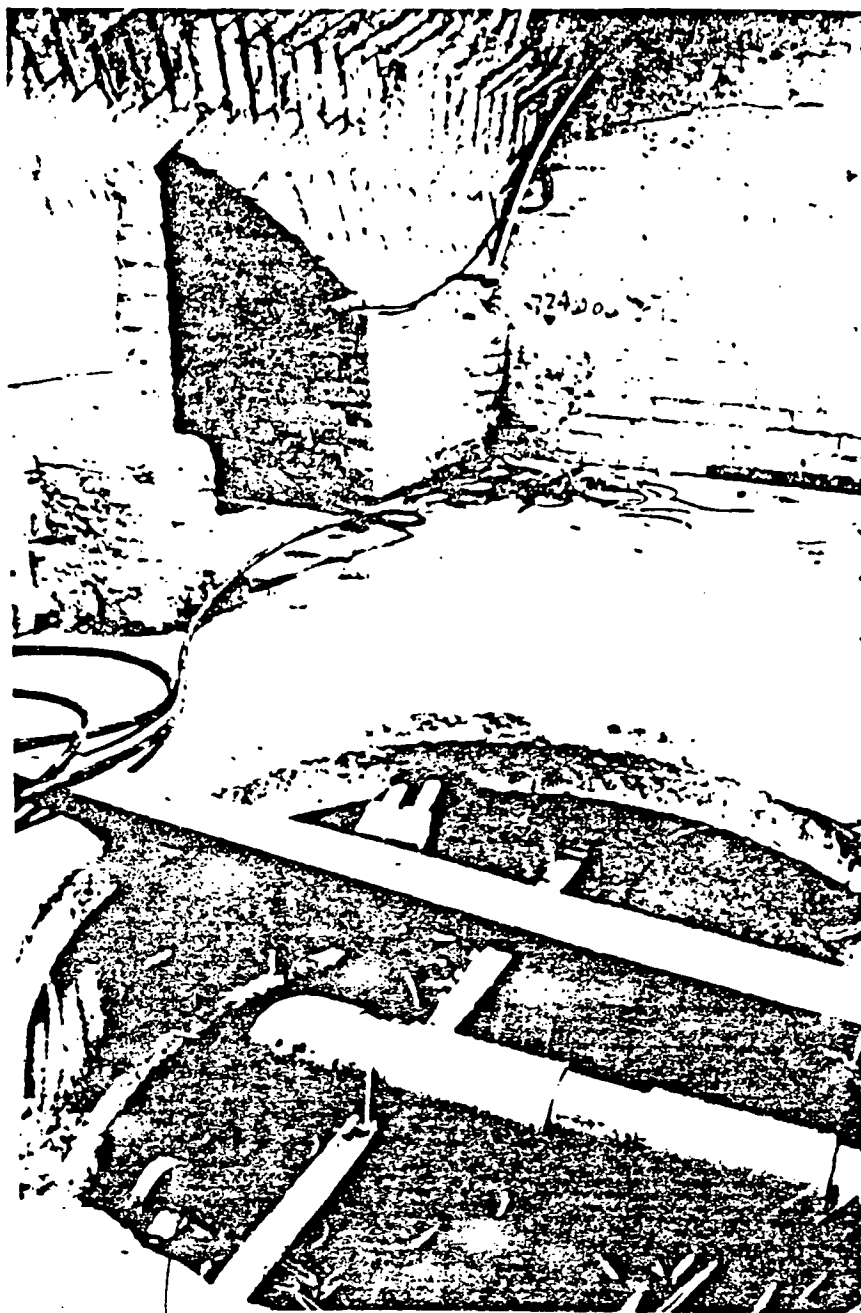


Folha n.º 74 de proc.
n.º 0006793 do 1º 93
O funcionário

CLAUDEIR DE JIMM FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 70 de proc.
n.º 59-001.338-93+06
MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF - Gabinete

49



[Assinatura]

Poço de drenagem de águas pluviais sem tampa, fiação energizada exposta e sustentação das bombas instaladas precariamente



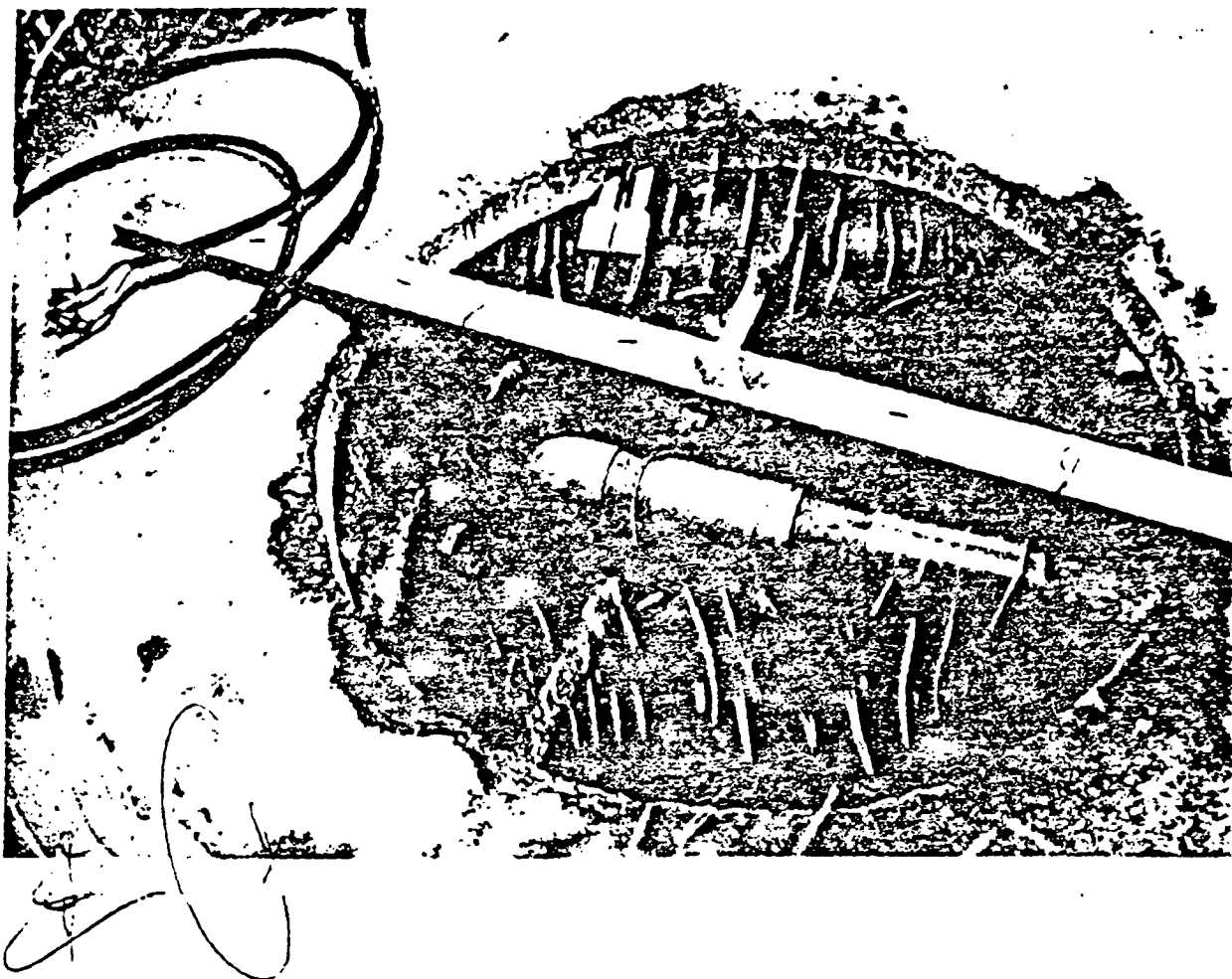
50

Folha n.º 71 do proc.
n.º 59.001.138.93/06

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVP. 000000

Folha n.º 72 do proc.
n.º 00000 0743 do 1º 23
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



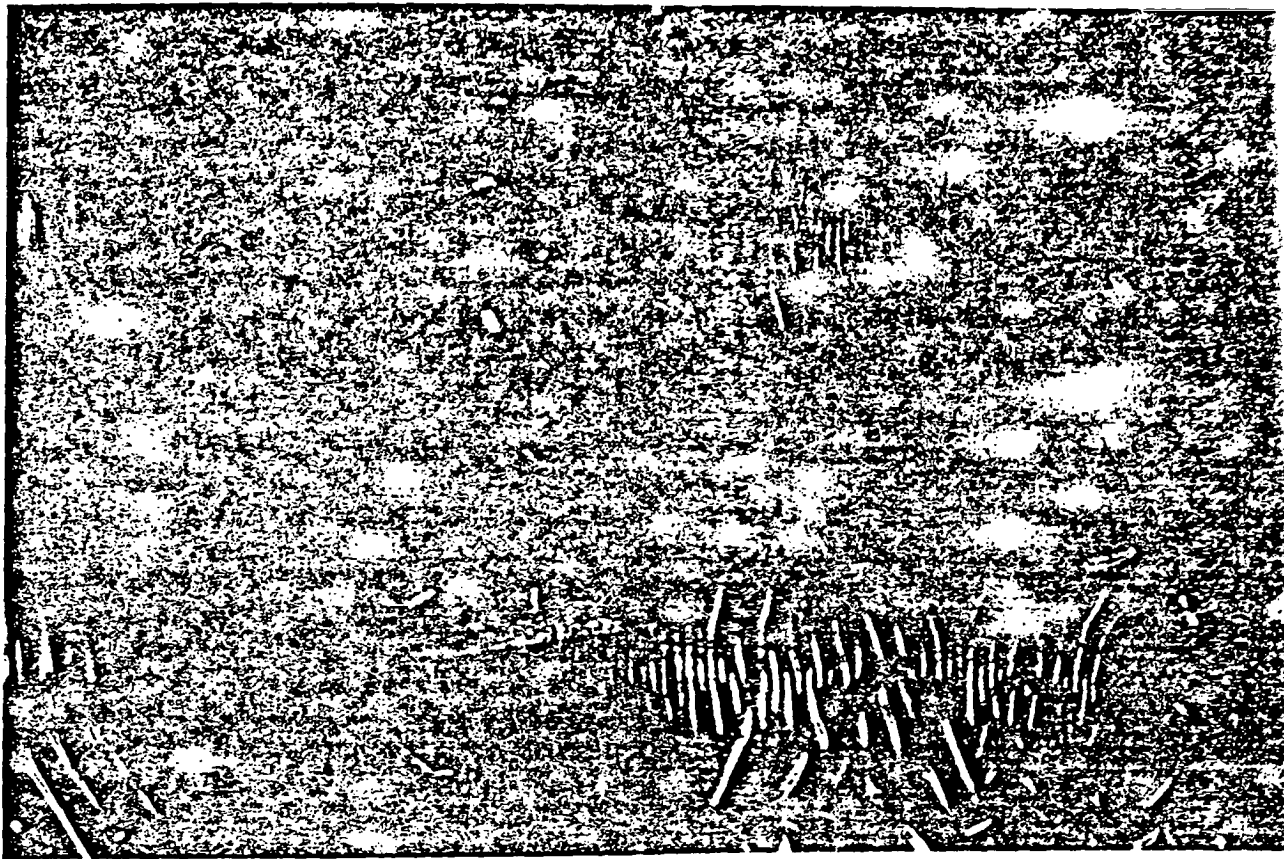
Poço de drenagem de águas pluviais sem tampa, fiação energiz exposta e sustentação das bombas instaladas precariamente.



Folha n.º 72 de p.p.c.
n.º 51-001.138-93*06
MARTA APARECIDA DA SILVA
SVP-22.2010

Folha n.º 72 de p.p.c.
n.º 006006793 de 19 93
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Área no sub-solo com duas caixas de drenagem de águas pluviais
abertos.

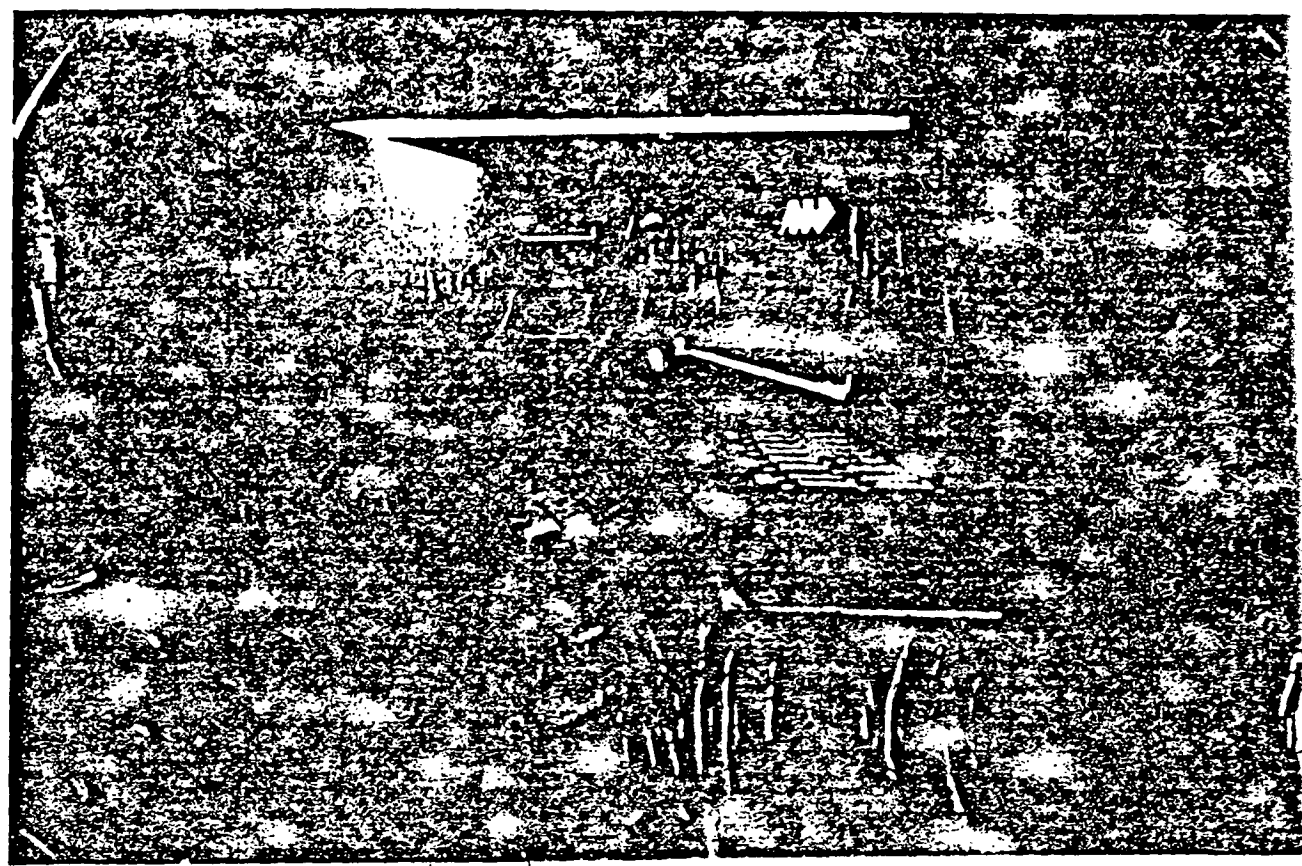


Folha n.º 77
n.º 59-001.138.93406

MARIA APARECIDA DA SILVA
SVF/Galeoto

Folha n.º 77 de proc.
n.º 006006793 de 10 93
O funcionário: [assinatura]

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Baterias do PABX instaladas em local inadequado, sem ventilação permanente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 783 do proc.
n.º 006006/93
Assistente Parlamentar
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

Folha de informação nº

o Proc. nº 59-001.138-93*06

em 24 05 93

MARIA CRISTINA LIMA
SVP - Gabinete

Interessado: ODILON GUEDES

Assunto : Solicita informações sobre o montante de recursos necessários para o término das obras do Palácio das Indústrias.

SGM-ATL

Senhor Assessor

Em devolução, com a resposta dos dois primeiros quesitos formulados no requerimento nº 06.0067/93 da E. Câmara Municipal de São Paulo, bem como com a junta da em anexo da cópia dos relatórios de vistorias efetuadas pelo CONTRU, pelo DRH-6 e pelo Corpo de Bombeiros; restando consultar SGAA para os demais esclarecimentos.

24/05/93


NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete - SVP

/masp

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora

25/05/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 79 do proc. n.º 000006793 de 1993
O funcionário

CLAUDINE DE LIMA FRANCA
Assistente Social

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	25/06/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	16:30:23
OFICIO	896 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	
	NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE DT.ENTREGA
		RECEBIMENTO VEREADOR
(OF.ATL 244/93	PROC.59-001.138/93*06	(25/06/93 ! 25/06/93)
OBSERVACAO	(INFORMA 2 PRIMEIROS QUESITOS E ENCAMINHA Cópia RE-	
	(LATÓRIOS VISTORIAS 06-67/93-4 V.ODILON GUEDES 11*A)	
(		(
OBSERVACAO	(	)
	(	)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 2.460, em 28/06/93.



Folha n.º	80	de proc.	
n.º	006067/93	de 1º	93
O funcionário			

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0067/93-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº. **379** /93.



Folha n.º	81	do pres.
n.º	00600678	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 82 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0067/93-4

Int.: Vereador Odilon Guedes

Ass.: Solicita informações sobre o montante de recursos necessários para o término das obras do Palácio das Indústrias.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 81 e 81v (xerox), em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

02/agosto93

(a) INGRID RAGDAJ

Assessora - ATL

me



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 82 do proc.

funcionário

Folha de informação nº 81

CLAUDEIR C. A. CORONÇA

Assistente Parlamentar

d.a. processo nº 59.001.138-93*06 em 26/07/93

CARLOS ALBERTO
SGM / SGM

S G A A

Sr. Supervisor Geral

O Palácio das Indústrias com uma área construída de aproximadamente 14.000 m², oferece um espaço reduzido de área útil para ocupação administrativa.

Considerando as últimas alterações do Lay-out original, onde passamos a utilizar o Foyer e Auditório no intuito de abrigarmos condignamente, setores afetos a SGM e Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, atualmente estamos com as seguintes ocupações de áreas úteis no Palácio das Indústrias:

Sub solo	1.200 m ²
Térreo	3.250 m ²
1º pavimento	1.900 m ²
Total	6.350 m ²

Com a impossibilidade da construção do Prédio Anexo, - passamos a ocupar a Casa das Retortas com aproximadamente 5.160 m² de área construída, que atualmente abriga a SGAA, Conselhos, Coordenadorias, COMDEC e pessoal da GCM com as seguintes ocupações de áreas úteis:

Sub solo	1.100 m ²
Térreo	1.925 m ²
Mesão	1.110 m ²
"Retortinhas"	200 m ²
Total	4.335 m ²

Não prevendo a ocupação de outras Secretarias, com o a créscimo de 3.000 m² de área útil, teremos condições para alojar todos os setores que compõem a SGM e Gabinete do Exmo. sr. Prefeito no Palácio das Indústrias.

26.07.93

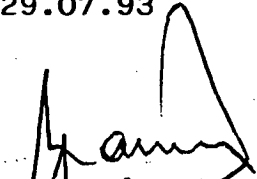
Assessoria Técnica Administrativa
SGAA / ATA

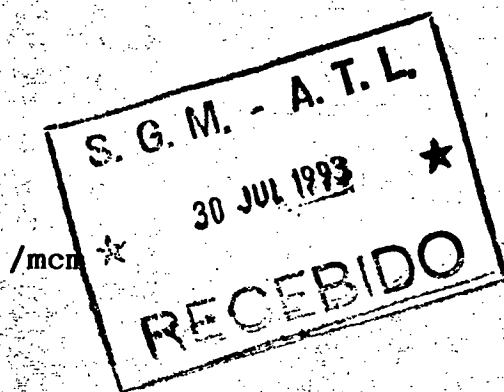
SGM - ATL

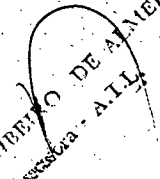
Sra. Assessora

Em resposta a indagação do nobre vereador ODILON GUEDES , informamos que são necessário aproximadamente 14.000 m² para abrigar o Gabinete do Prefeito e a Secretaria do Governo Municipal.

Em, 29.07.93


FRANCISCO MÁXIMO DAVID
Supervisor Geral de
Assuntos Administrativos




MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º	83	do proc.	1993
n.º	000673	do 1º	1993
funcionário	CLAUDIR DE LIMA GRANÇA		
Assistente Parlamentar			

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	31/08/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:20:28
OFICIO	896 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE DT.ENTREGA
(OF.ATL.379/93.PROC.59.001.138.93*06		RECEBIMENTO VEREADOR
OBSERVACAO (SAO NECESSARIO APROXIMADAMENTE 14.000M2 P/A ABRIGA)		((30/08/93 ! 31/08/93)
(R O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GOVERNO MUN.)		
(06-0067/93-4. V.ODILON GUEDES 11*AND		((!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000002 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 22590, em 31/08/93

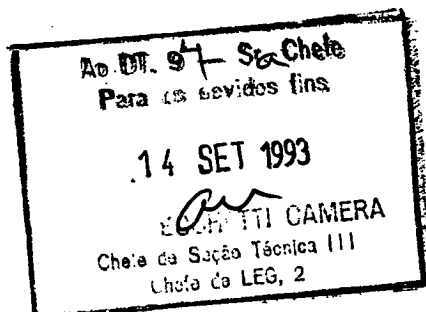


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 84

do processo nº 006006793 93 14.09.93 (a) de 19

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	84 fls.
Arquivo em	15.09.93
O Func.º	
LUIZA TAKEMI AKAMIZU	
Chefe de Seção Técnica IV	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....